

RELATÓRIO DE GESTÃO ADAPS

EXERCÍCIO DE 2021
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



FICHA TÉCNICA

Diretoria Presidência
Alexandre Pozza Urnau e Silva

Diretoria Administrativa
Soraya Zacarias Drummond de Andrade

Diretoria Técnica
Caroline Martins José dos Santos

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Unidade de Gestão Estratégica
Neiane da Silva Azevedo Andreato

Unidade de Integridade e Ouvidoria
Daniela Susã Pimenta

APOIO

Unidade de Gabinete da Diretoria Presidente
Marcello Espindula

Unidade de Aquisições, Contratos, Convênios e Serviços
Israel Moraes

Unidade de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Antônio Ferreira

Unidade de Recursos Humanos
Sérgio Henrique

Unidade de Pactuação do Desempenho
Mariana Bertol Leal

Unidade de Recrutamento e Seleção
Alexandre Jorge

Núcleo de Articulação com Distritos Indígenas
Rodrigo Santana

Assessoria da Diretoria Presidência
Danilo Feitosa

Assessoria da Diretoria Administrativa
Lilian Santos

SUMÁRIO



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	4	4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	20
2. VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	7	4.1. DO CONTRATO DE GESTÃO	20
2.1. QUEM SOMOS	7	4.2. RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO	22
2.2. NOSSO INÍCIO	8	4.3. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	38
2.3. LEGISLAÇÃO E RESOLUÇÕES	9	4.4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	40
2.4. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	9	5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,	
2.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11	FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	41
2.6. ASSESSORIA DIREX	12	5.1. RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA	
2.7. MODELO DE GOVERNANÇA	13	INDEPENDENTE E ÓRGÃOS DE CONTROLE E	
2.8. MODELO DE NEGÓCIO	15	COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA	45
2.9. NOSSOS DESAFIOS	17	5.2. CONHECENDO A UNIDADE DE ORÇAMENTO,	
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	18	FINANÇAS E CONTABILIDADE	46
3.1. INSTÂNCIA INTERNA DE APOIO À GOVERNANÇA	18	REFERÊNCIAS	47
3.2. PERSPECTIVA DE FUTURO	18	FIGURAS	47
		SIGLAS	49

PALAVRA DO PRESIDENTE

É com grande satisfação que apresentamos o primeiro Relatório de Gestão Integrado (RGI) da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS). Este documento sintetiza os resultados e desempenho do ano de 2021, conforme disposto na criação da ADAPS, mediante Lei Nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e respectivo Decreto Nº 10.283, de 20 de março de 2020, no Contrato de Gestão firmado com o Ministério da Saúde (MS) para o intervalo de 2021 a 2023, em observância à Instrução Normativa Nº 84, de 22 de abril de 2020, do TCU, no que tange à prestação de contas da Agência.

A Agência nasce com o nobre propósito de incrementar o acesso a serviços e soluções de Atenção Primária à Saúde (APS) para os cidadãos brasileiros. A APS, de acordo com a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), do Ministério da Saúde, diz respeito a um conjunto de ações de saúde individual e coletiva, que vai desde a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos até o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de efetuar uma atenção integral que impacte positivamente no contexto de saúde das coletividades.

Para isso, a ADAPS atua como executora de políticas públicas relacionadas à APS, com ênfase no Programa Médicos pelo Brasil, que substituirá gradativamente o Programa Mais Médicos. Essa transição ocorre após estudos realizados pelo Ministério da Saúde, os quais apontam fragilidade na longitudinalidade do cuidado e fixação dos médicos em municípios considerados de difícil provimento, de alta vulnerabilidade e nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

O foco do Médicos pelo Brasil é a provisão de profissionais médicos para atendimento das localidades acima relatadas, com base na consolidação

de um plano de carreiras para esses médicos, que ingressarão no Programa como bolsistas e, após dois anos de especialização em Saúde da Família, serão contratados pela ADAPS, por meio do Regime Celetista.

Para liderar essa jornada, após quase 11 anos como servidor de carreira do Ministério da Saúde, fui designado pelo Conselho Deliberativo para a Diretoria Presidência da ADAPS, em conjunto com as também servidoras de carreira Soraya Zacarias Drummond de Andrade -- Diretoria Administrativa -- e Caroline Martins José dos Santos -- Diretoria Técnica. Essas três diretorias compõem a Diretoria Executiva (DIREX) da Agência.

A DIREX iniciou sua atuação assim que os membros foram cedidos pelo Ministério da Saúde, executando importantes ações para estruturar a ADAPS e atuar de forma a alcançar os objetivos declarados em seu mapa estratégico e pactuados no contrato de gestão, este último, publicado por meio da Resolução Nº 5, de 15 de outubro de 2021.

Nesse sentido, em novembro de 2021 divulgou-se um chamamento público para locação do espaço que acolheria o funcionamento da Agência. Também no mesmo mês, efetivou-se a contratação das bancas que realizariam o processo seletivo do corpo gestor e técnico da ADAPS, como ainda, dos profissionais médicos para o Programa Médicos pelo Brasil.

Nesse íterim, a DIREX atuou para consecução de parcerias com outras instituições governamentais e não-governamentais, a fim de conferir agilidade e atribuir competências complementares necessárias à atuação da Agência, a exemplo de conselhos de classe com representatividade em todo o País, e com instituições de ensino para apoiar na especialização e qualificação dos profissionais médicos.

Em dezembro do ano passado, foram lançados os editais para contratação do corpo gestor e de assessores das diretorias, como ainda, o processo seletivo de 4.652 médicos bolsistas e tutores, para atenderem regiões remotas e de difícil acesso e provimento.

Os resultados alcançados nos primeiros três meses de atuação da Agência foram:



Publicação de chamamento público no Diário Oficial Nº 220, do dia 24 de novembro de 2021, destinado à locação de imóvel em Brasília para abrigar a sede da ADAPS.



Lançamento, no dia 01 de dezembro de 2021, de 35 editais (com o mesmo quantitativo de vagas) para contratação de profissionais do time de gestores, assessores e da secretaria executiva. Obtivemos 407 inscrições homologadas nesses certames.



Lançamento, no dia 31 de dezembro de 2021, do processo seletivo para contratação de 4.652 médicos, sendo 595 para médicos tutores e 4.057 para médicos bolsistas. O número de inscritos homologados nesse certame foi de 16.357, sendo 1.872 para médicos tutores e 14.485 para médicos bolsistas.

Em 2022, com a contratação dos 109 profissionais temporários que integrarão a ADAPS, inicialmente, a expectativa é intensificar a atuação da Agência e implementar iniciativas que respondam a grandes desafios declarados em nosso mapa estratégico:

GRANDES DESAFIOS – 2022

1. Implementar o Programa Médicos pelo Brasil
2. Implantar o plano de cargos, carreiras e salários da ADAPS
3. Formar e qualificar continuamente os médicos com vínculo com a ADAPS
4. Estabelecer a sede física da Agência
5. Desenvolver soluções tecnológicas e de gestão para ampliar a qualidade e acesso à APS
6. Identificar e disponibilizar sistemas para suporte e funcionamento da ADAPS
7. Instituir comitês temáticos para elaborar as políticas organizacionais relacionadas à gestão de pessoas; gestão orçamentária, financeira e contábil; política de comunicação; política de gestão do conhecimento, política de tecnologia da Informação; política de integridade, política da qualidade; e política de inovação
8. Certificar a ADAPS nas ISO 9001 e 31000
9. Implantar o Escritório de Projetos e o Escritório de Normas e Processos

Tabela 1 – Principais Iniciativas em 2022

Estruturar a ADAPS e torná-la cada vez mais eficiente, com o olhar voltado para a inovação e melhoria contínua, fortalece a atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), essa grande conquista do povo brasileiro, garantido pela Constituição Federal de 1988.

Nos orgulha fazer parte do SUS, único sistema de saúde no mundo que atende mais de 190 milhões de pessoas – 80% desse total assistidos exclusivamente. Fazer parte do SUS é resguardar o direito fundamental à vida, por meio do amplo acesso aos serviços de saúde. Fazer parte da ADAPS é contribuir para a modernização e amplo alcance do SUS a todo e qualquer cidadão brasileiro.



Alexandre Pozza

Diretor Presidente da ADAPS



2. VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. QUEM SOMOS

A Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS foi instituída por meio do Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, conforme autorização da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

A ADAPS foi constituída como um serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública.

A Lei nº 13.958/2019 também instituiu o Programa Médicos pelo Brasil e estabeleceu sua execução pela ADAPS, com orientação técnica e supervisão do Ministério da Saúde.

O Programa tem a finalidade de incrementar a prestação de serviços de médicos em locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade e de fomentar a formação de médicos especialistas em medicina da família, no âmbito da APS no SUS.

Os esforços da ADAPS são destinados a promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, em caráter complementar e colaborativo com a atuação dos entes federativos, com ênfase em:

- Saúde da família;
- Locais de difícil provimento de profissionais médicos ou de alta vulnerabilidade;
- Valorização da presença dos médicos na Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Promoção da formação profissional, especialmente na área de Saúde da Família;
- Incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão relacionadas com a atenção primária à saúde.
- Executar o Programa Médicos pelo Brasil, em colaboração e articulação com o Ministério da Saúde e em consonância com o Plano Nacional de Saúde;
- Promover programas e ações de caráter continuado para a qualificação profissional na atenção primária à saúde;
- Articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas para o cumprimento de seus objetivos;
- Promover o desenvolvimento e a incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão relacionadas com a atenção primária à saúde.

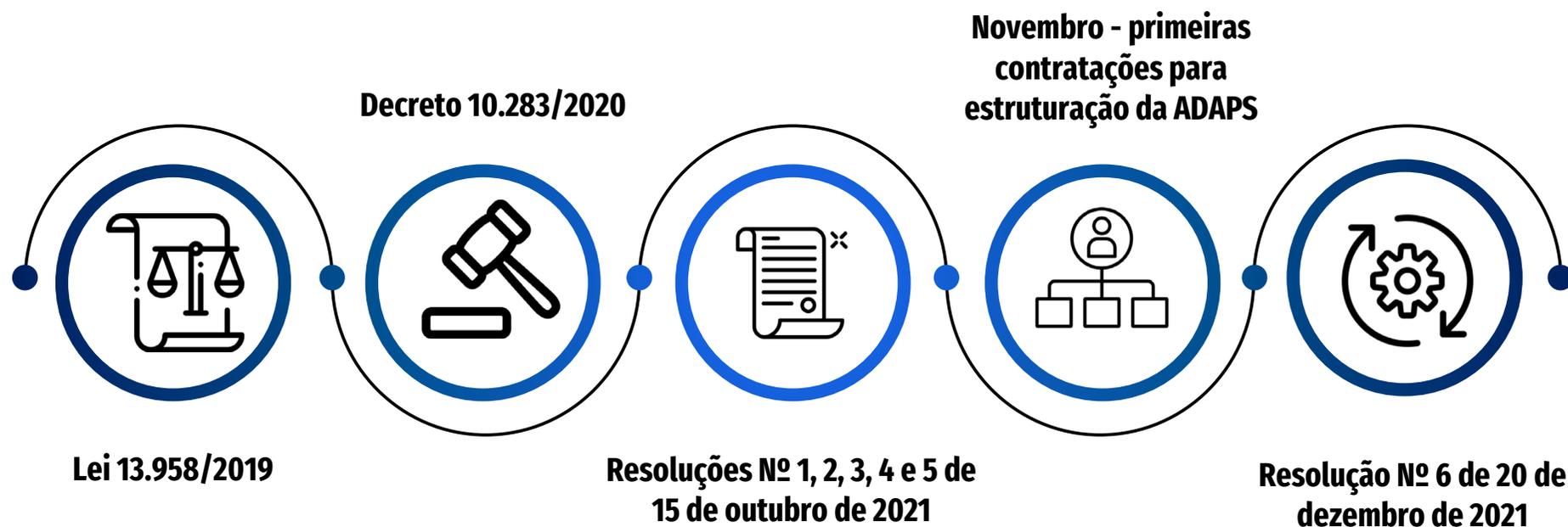
Para a realização de sua missão institucional, foi atribuído à ADAPS:

- Prestar serviços de atenção primária à saúde no âmbito do SUS, em caráter complementar, à atuação dos entes federativos, especialmente nos locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade;
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão mediante a integração entre o ensino e o serviço;

A fim de exercer todas as atribuições conferidas à ADAPS, nosso momento atual é de estruturar os pilares da Agência, que serão consolidados por meio do comprometimento e direcionamento das lideranças, para cumprimento dos compromissos pactuados no contrato de gestão e declarados em nosso mapa estratégico.

2.2. NOSSO INÍCIO

A história da ADAPS começa a ser contada no ano de 2019, quando, a mesma lei que institui o Programa Médicos pelo Brasil, autoriza a criação da Agência para Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, para execução das políticas relacionadas à APS no Brasil.



2.3. LEGISLAÇÃO E RESOLUÇÕES

1. Lei nº 13.958/2019, de 18 de dezembro de 2019, institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS).

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13958.htm

2. Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, institui o Serviço Social Autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10283.htm

3. Resoluções ADAPS:

3.1. Resolução nº 01, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Estatuto da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS.

3.2. Resolução nº 02, de 15 de outubro de 2021, dispõe sobre a Estrutura de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da ADAPS e a respectiva remuneração.

3.3. Resolução nº 03, de 15 de outubro de 2021, dispõe sobre o Manual de Regulamento das licitações, compras e contratações da Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS, no âmbito de sua atuação, para o bom andamento de suas atividades.

3.4. Resolução nº 04, de 15 de outubro de 2021, aprova o Regimento Interno da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS.

3.5. Resolução nº 05, de 15 de outubro de 2021, dispõe sobre o Contrato de Gestão para o desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.

<https://aps.saude.gov.br/noticia/14296>

4. Resolução nº 06, de 20 de dezembro de 2021, dispõe sobre a Estrutura de Plano de Cargos, Salários e Benefícios para os profissionais médicos de família e comunidade e tutores médicos da atenção primária participantes do Programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências.

<https://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-6-de-20-de-dezembro-de-2021-368992134>

2.4. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

Baseado na legislação que instituiu a ADAPS, nas Resoluções de Nº 01, 04 e 05 publicadas no Diário Oficial da União, de 15 de outubro de 2021, como também no planejamento estratégico do Ministério da Saúde e estudos técnicos sobre Atenção Primária à Saúde, elaborou-se os direcionadores estratégicos da ADAPS.

Esses direcionadores subsidiarão a construção do planejamento estratégico da instituição, que ocorre de forma colaborativa e gradativa, a partir da contratação da equipe gestora da Agência.

Até o momento, a ADAPS já avançou na construção dos seus direcionadores estratégicos, os quais estão declarados na figura a seguir:

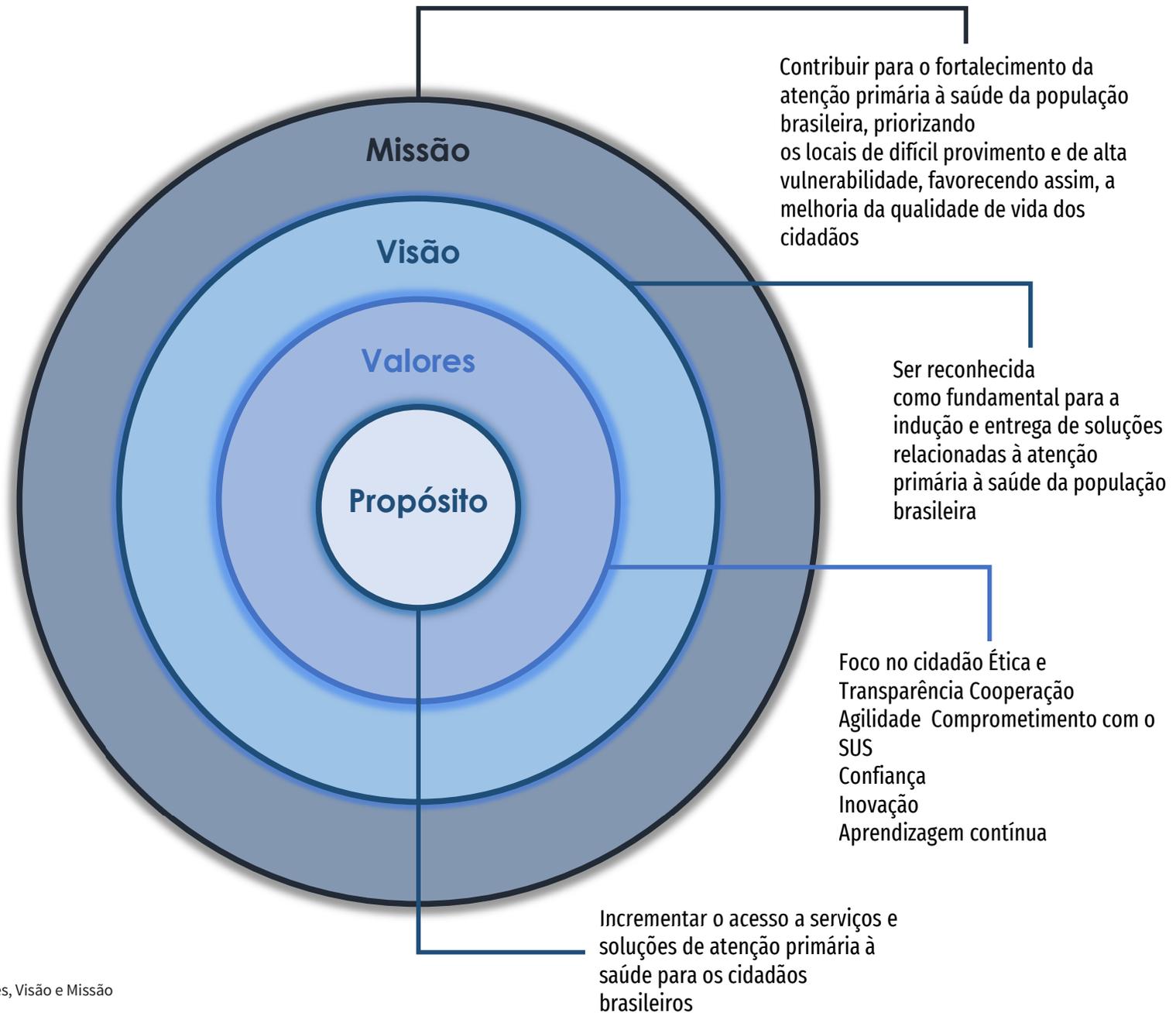


Figura 2 – Propósito, Valores, Visão e Missão

2.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

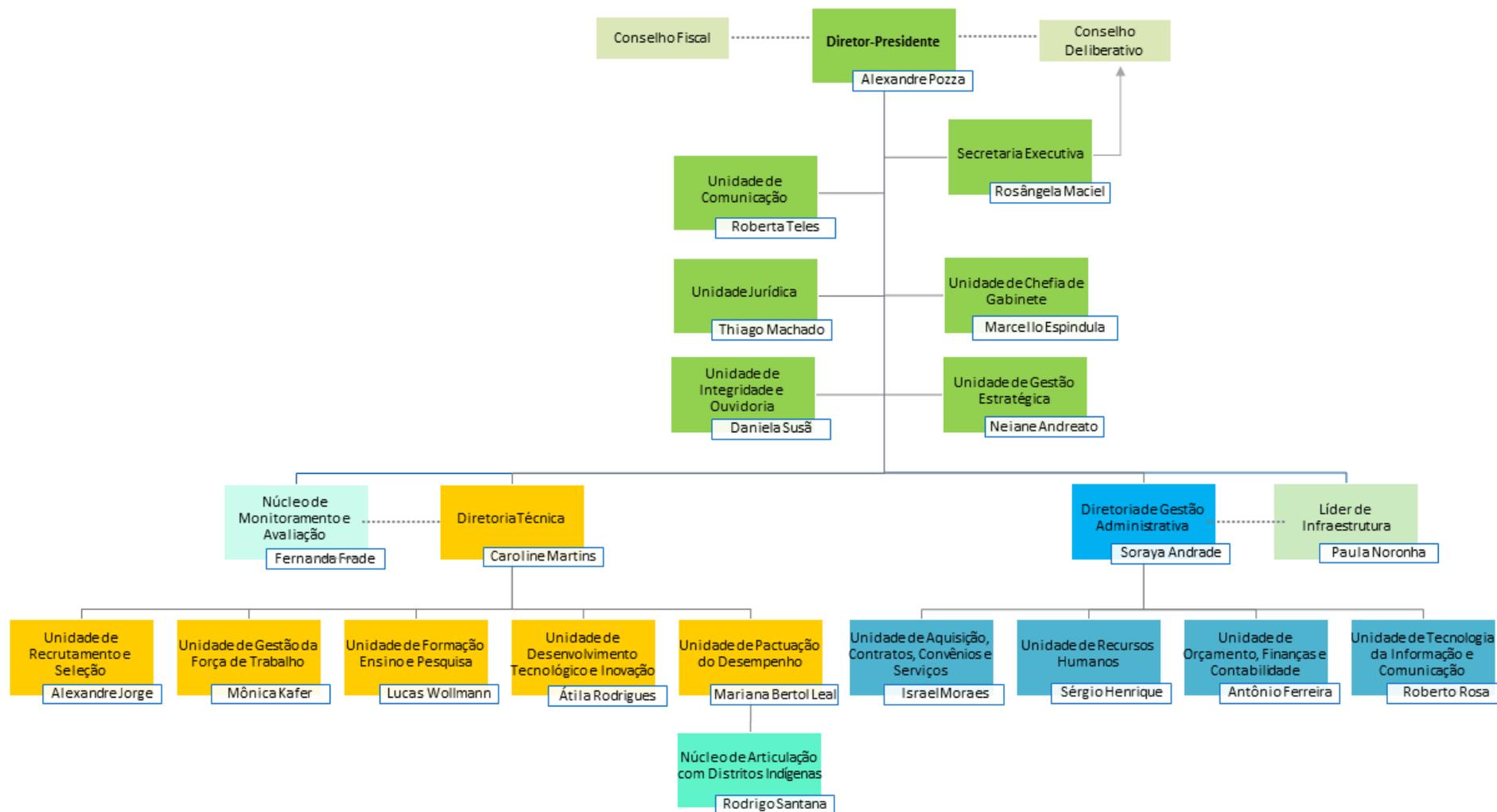


Figura 3 – Estrutura Organizacional

2.6. ASSESSORIA DIREX

Conforme Resolução Nº 2, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a estrutura de cargos da ADAPS, há previsão de Assessoria da DIREX, que está assim constituída:

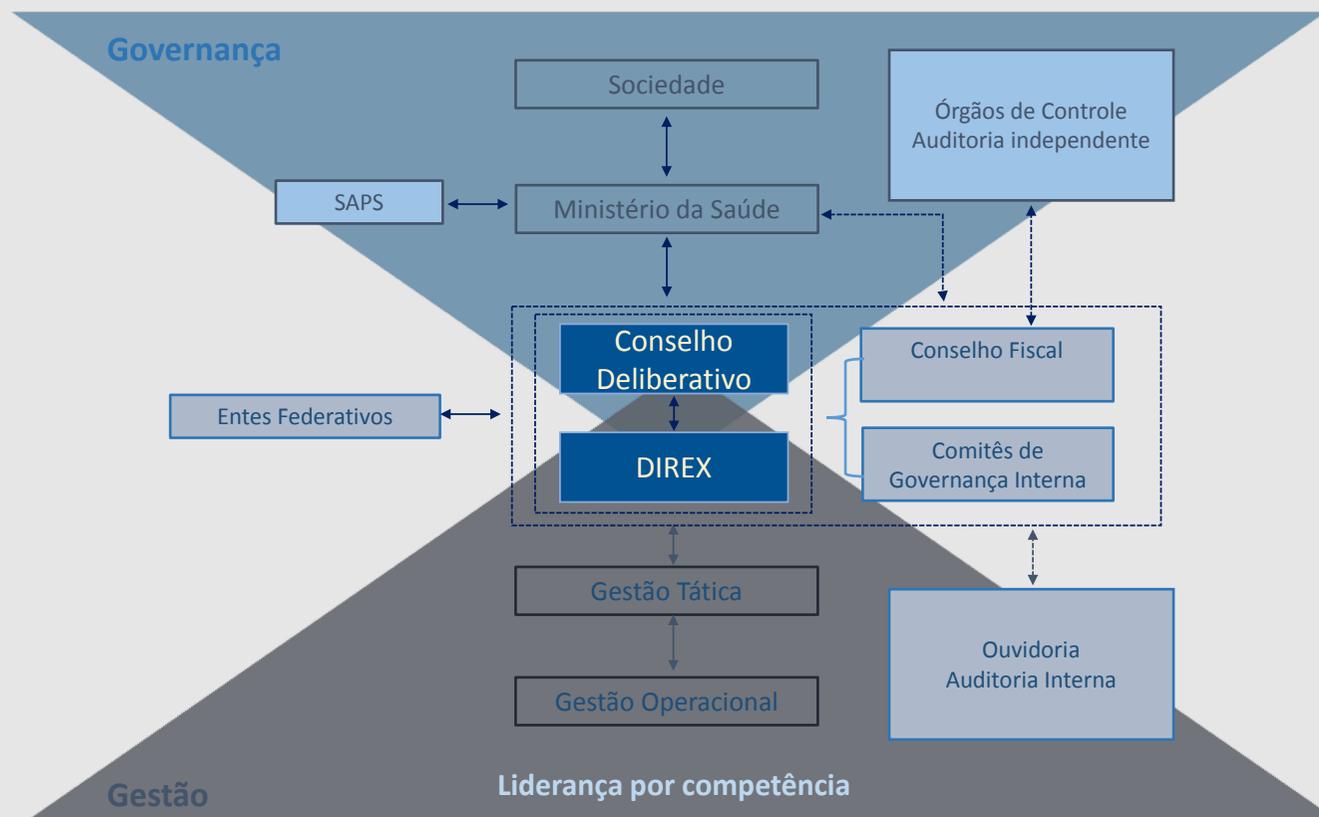
Alexandre Pozza	Assessores da Diretoria da Presidência	Soraya Andrade	Assessoria da Diretoria Administrativa	Caroline Martins	Assessoria da Diretoria Técnica
	Ademir Lapa		Carla Elisandra Campelo da Silva		Luciane Cristina Joia
	Carolina Dantas		Daniela Almeida		Manuela Paz
	Danilo Feitosa		Elizabeth Regina Munhoz		Natali Minoia
	Letícia Guedes		Lilian Santos		
	Nannashara Rezende		Luciano Ferreira		Wendel Pimentel
	Paloma Santos				

Figura 4 – Assessoria DIREX

Em janeiro de 2022 foi efetivada a contratação dos gerentes de unidades, secretaria executiva, chefes de núcleos, assessores e os líderes de infraestrutura e gestão documental, por meio de processo seletivo simplificado, realizado por banca externa.

A previsão para finalizar a contratação das 109 pessoas que complementarão a equipe da Agência – líderes de processos, cargos de função de gestão e função técnica, é até maio de 2022.

2.7. MODELO DE GOVERNANÇA



A estrutura de governança da ADAPS traduz como a Agência atuará frente ao levantamento de informações relevantes à estratégia organizacional, para geração de diretrizes e monitoramento dos resultados.

Ela conta com a atuação do Conselho Deliberativo, que é seu órgão superior de deliberação.

Conforme estabelecido no Decreto Nº 10.2083, de 20 de março de 2020, esse conselho é composto por representantes:

1. Ministério da Saúde;
2. Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS;
3. Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;
4. Associação Médica Brasileira;
5. Conselho Federal de Medicina;
6. Federação Nacional dos Médicos;
7. Conselho Nacional de Saúde.

Figura 5 – Modelo de Governança

Fonte: TCU, Relatório de Gestão – Guia para elaboração na forma de Relatório Integrado, 2020.

Foi previsto também, pelo mesmo Decreto, em seu Art. 2º, Inciso III, a inclusão do Conselho Fiscal na estrutura de governança da Agência. O Art. 7º do referido Decreto, aponta como competências do Conselho Fiscal:

I – Fiscalizar a gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da ADAPS, incluídos os atos do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, observado o disposto no contrato de gestão;

II – Manifestar-se sobre o balanço anual e a prestação de contas da ADAPS, antes de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo; e

III – Exercer as demais competências previstas no Estatuto da ADAPS.

Os membros do Conselho Fiscal, que são em número de 3 e mais 1 suplente para cada, são indicados pelo Ministério da Saúde e demais instituições representantes do Conselho Deliberativo.

A DIREX é a instância executiva da ADAPS, responsável pela gestão estratégica, administrativa e técnica. Ela ainda representa a Agência em juízo e fora dele, conforme disposto no Art. 5º, Inciso XII do Decreto Nº 10.283 de 20 de março de 2020.

Na linha hierárquica, logo após a DIREX encontram-se as unidades, que são lideradas por um corpo gerencial tático. Ao todo são 14, sendo 5 ligadas diretamente à Diretoria Presidência, 4 à Diretoria Administrativa e 5 à Diretoria Técnica.

A gestão tática da Agência ainda conta com 2 chefias de Núcleos ligados à Diretoria Técnica, com o olhar voltado para matérias especiais como a Saúde Indígena e o Monitoramento e Avaliação dos resultados dessa diretoria.

Por fim, a estrutura de governança ainda conta com 28 líderes responsáveis pela gestão operacional dos programas e projetos da organização. Esses líderes são vinculados diretamente às gerências de unidades.

A atuação da ADAPS é guiada por meio de princípios éticos, primando pela transparência na relação com as partes interessadas. Nesse sentido, oportunizar acesso à informação e aos canais de comunicação, imprimindo celeridade no retorno a todos, é prioridade da gestão.

A implantação da Ouvidoria vem para atender a demanda acima, ao passo que se trata de um canal de comunicação de amplo alcance, acionado por meio de contato telefônico, e-mail e futuramente pelo sítio da Agência.

A elaboração do Regulamento de Integridade e do Código de Ética, é outro marco essencial para a boa governança da instituição. Posteriormente, esses documentos serão amplamente divulgados para toda a equipe da Agência.

Consta ainda no modelo de governança apresentado, estruturas de apoio, que produzirão insumos para tomadas de decisão, com base em aspectos do ambiente interno e externo, tais como os Comitês Internos, Ouvidoria e Auditoria Interna.

Outra importante característica, é que a governança, no nível da gestão, adota características de matriciamento para melhor alocação das competências internas, com consequente otimização de recurso.

Na prática, isso se dá pela escolha de gerentes de projetos, considerando não apenas a área na qual o projeto e o empregado estão vinculados, mas principalmente pela capacidade que o profissional possui para executar a iniciativa.

Em 2022 a ADAPS atuará no aprimoramento e na qualificação de suas lideranças, mapeando demandas e incorporando as soluções mais adequadas em resposta a essas necessidades.

2.8. MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio de uma organização diz respeito a forma como ela entrega valor para as partes interessadas.

Conforme ocorrem mudanças a sua volta, sejam elas no contexto interno ou externo, o modelo de negócio é atualizado, para adequar-se ao novo cenário.

Essas atualizações podem se enquadrar no conceito de inovação organizacional, que de acordo com o Manual de Oslo é a introdução de um novo método nas práticas de negócio da empresa, na organização do ambiente de trabalho ou em suas relações externas.

A inovação é um dos valores declarados pela ADAPS, acompanhada, dentre outros, pela agilidade. Ao considerar que a Agência se encontra, na prática, em fase pré-operacional, onde muitos esforços são destinados à sua estruturação, seu modelo de negócio evoluirá mediante ganho de maturidade da instituição.

Para 2022, com a contratação de profissionais amplamente qualificados em suas áreas de competência, a expectativa é aprimorar os processos da ADAPS, com foco em melhoria contínua, impactando positivamente na evolução do modelo de negócio.



MODELO DE NEGÓCIO

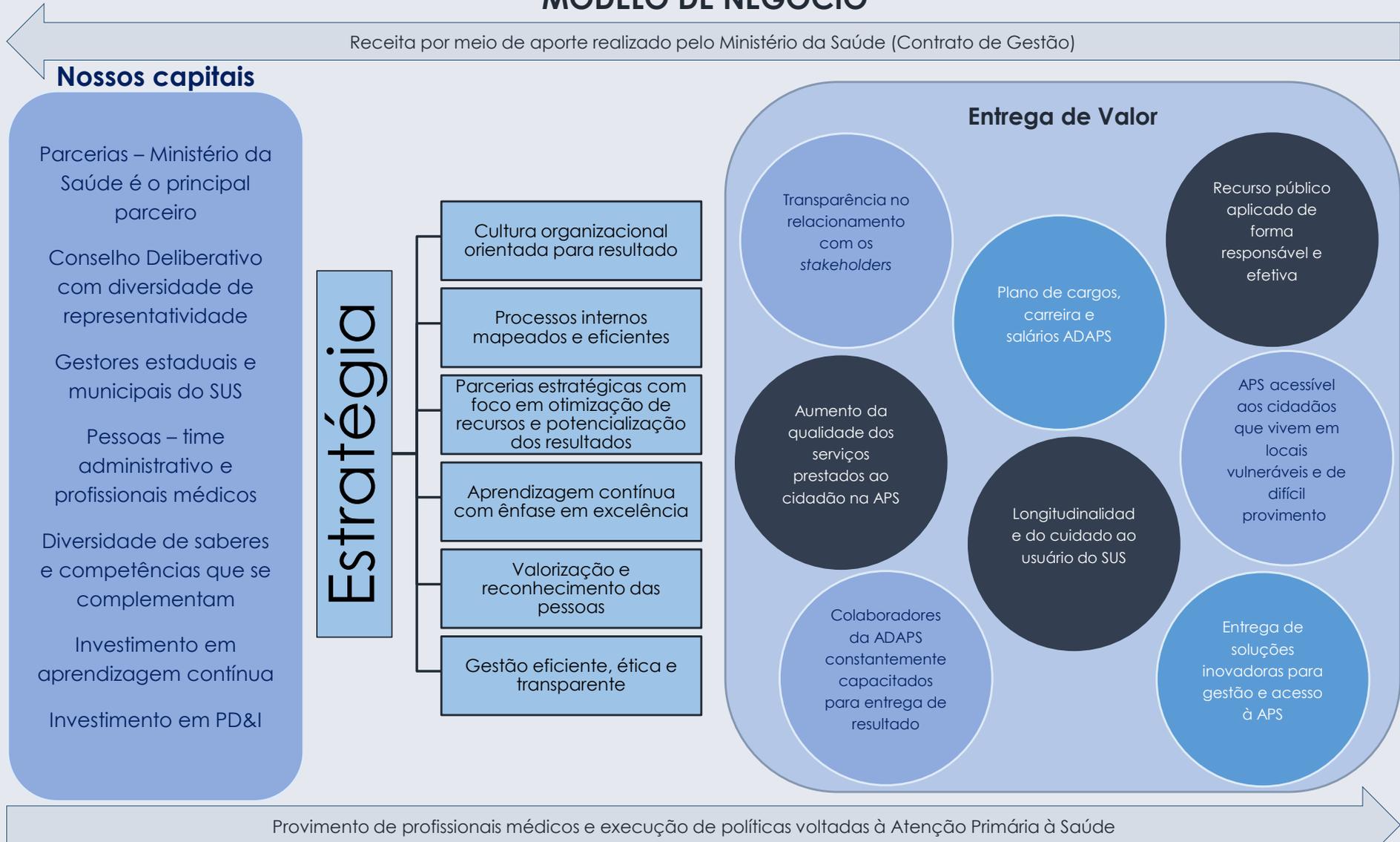


Figura 6 – Modelo de Negócios

2.9. NOSSOS DESAFIOS

Todo conteúdo apresentado até aqui demonstra como a ADAPS está se preparando para gerar competências, habilidades e atitudes organizacionais que proporcionem alcançar os seus objetivos e superar seus desafios.

No atual contexto, o foco é voltado para implementação do Programa Médicos pelo Brasil, para tanto, em dezembro de 2021 foi lançado o 1º edital para contratação de médicos que atuarão no Programa.

Ao mesmo tempo que executa o Médicos pelo Brasil, a ADAPS sedimenta a sua estrutura organizacional, com ações que vão desde a provisão de espaço físico para seu funcionamento até a modelagem de sua governança e gestão estratégica.

Os grandes desafios da Agência estão previstos e pactuados no Contrato de Gestão para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, firmado com o Ministério da Saúde, e publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, por meio da Resolução de Nº 5, com vigência no período de 2021-2023.

17

A tabela ao lado apresenta um recorte do programa de trabalho apresentado no Anexo I do Contrato de Gestão, com ênfase nas metas previstas para o primeiro ano de atuação da ADAPS.

Na sessão 3 deste documento, os desafios da Agência também poderão ser vistos no âmbito do seu Mapa Estratégico.

METAS – PRAZO: 1º ANO

1. Estabelecimento de sede física, com estrutura necessária para abrigar a gestão da ADAPS
2. Realizar recrutamento, seleção e contratação para os 109 que compõem a equipe de gestão da ADAPS.
3. Disponibilizar sistemas de gestão de pessoas e gestão documental
4. Desenvolver e aprovar estrutura organizacional e regimento interno
5. Desenvolver e aprovar regulamento de compras e licitações
6. Desenvolver e aprovar regulamento de integridade, de auditoria e denúncia de irregularidades
7. Desenvolver e aprovar código de ética e conduta
8. Desenvolver e aprovar plano de cargos, salários e benefícios
9. Realizar processo seletivo para 5.000 médicos para o Programa Médicos pelo Brasil,
10. Contratar tutores médicos para atuarem na etapa formativa dos médicos bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil, numa proporção de 1 tutor para cada 7 bolsistas
11. 10% do percentual de equipe da APS com médicos contratados pela ADAPS
12. Alcançar 35% de taxa de ocupação do Programa Médicos pelo Brasil

Tabela 2 – Metas e Prazo

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

De início, cabe ressaltar que a Agência teve sua constituição jurídica consolidada em 15 de outubro de 2021, com a aprovação de seu Estatuto e Regimento Interno pelo Conselho Deliberativo, nos termos das Resoluções nº 01 e 04/2021. Esses atos marcaram formalmente o início das atividades da ADAPS.

Em relação ao tema riscos, no Programa de Trabalho anexo ao Contrato de Gestão celebrado com o Ministério da Saúde, constante da Resolução nº 05/2021, restou consignado como meta, a ser cumprida no primeiro ano da ADAPS, o desenvolvimento do Regulamento de Integridade, Auditoria Interna e Denúncia de Irregularidades.

Nos termos do Planejamento Estratégico da Agência, essa meta foi ampliada com a finalidade de regulamentar e estruturar o sistema de integridade da ADAPS, que é constituído pelas funções de prevenção, ética, ouvidoria, transparência, auditoria interna, gestão de riscos, combate à corrupção e correição.

3.1. INSTÂNCIA INTERNA DE APOIO À GOVERNANÇA

A Unidade de Integridade é responsável por assistir o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva no pronunciamento sobre as contas e representações emitidas por órgãos de controle.

A estruturação da Unidade de Integridade da ADAPS foi inspirada no Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 10.756/2021, sendo considerado como uma boa prática à ADAPS.

Os sistemas de ouvidoria, transparência, prevenção, ética, auditoria interna e correição integram as instâncias da integridade.

A Comissão de Ética constitui uma das instâncias de integridade e tem por finalidade promover a legitimação, o respeito e o cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ADAPS.

Por constituir um órgão legitimado pelos colaboradores da ADAPS, seus membros exercem a função essencial e estratégica de disseminação de boas práticas, de comportamento ético e preventivo, dos valores do Código de Ética e de Conduta e de fortalecimento da Cultura da Integridade.

3.2. PERSPECTIVA DE FUTURO

AADAPS certificará sua liderança na ISO 31000:2018, classificada como um documento diretriz e não como uma norma de requisitos, a exemplo da ISO 9001:2015. Pretende-se com isso, que a gestão de riscos seja incorporada à cultura organizacional, que seja aplicada desde a estratégia até a operação de programas e projetos, causando um efeito cascata benéfico à governança e à gestão.

Em 2022, o plano de gestão de riscos será instituído como ferramenta de gestão essencial para agregar eficiência e transparência às práticas de gestão da Agência, esse documento será norteador pela Política de Gestão de Riscos.

A Política de Gestão de Riscos será elaborada, observando como boa prática, o Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU e as seguintes diretrizes:

§3º A Política de Gestão de Riscos deverá estabelecer princípios e objetivos organizacionais e dispor sobre as seguintes diretrizes:

I – Gestão de riscos integrada ao planejamento estratégico, aos processos e às políticas da ADAPS;

II – Periodicidade de mapeamento, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos;

III – Utilização de metodologia de desempenho e ferramentas para o apoio à gestão de riscos;

IV – Ações integradas das unidades responsáveis pela gestão de riscos;

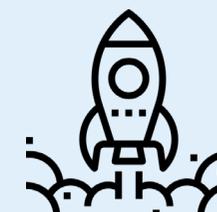
V – Desenvolvimento contínuo dos colaboradores e gestores da ADAPS em gestão de riscos; e

VI – Delimitação de competências e responsabilidades na realização da gestão de riscos.

O desenvolvimento da Política de Gestão de Riscos se dará em consonância com a estruturação da identidade e estrutura organizacional da ADAPS, bem como dos processos de trabalho, cadeia de valor, mapa estratégico, definição de serviços, produtos e relacionamentos com terceiros.

Busca-se com o desenvolvimento conjunto desses institutos evitar controles internos desnecessários, primando pela eficiência na aplicação da Política de Gestão de Riscos, com a finalidade de evitar tanto a proliferação de controles ineficientes quanto a ocorrência de impactos negativos no cumprimento da missão e dos objetivos institucionais.

Nesse sentido, a estruturação conjunta e integrada das estruturas organizacionais e do sistema de integridade, incluído neste a gestão de riscos, mostra-se como uma oportunidade de construção de instâncias internas pautadas em boas práticas de integridade.



4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Como apresentado ao longo deste documento, a ADAPS ainda está em fase pré-operacional. Considerando que este relatório aborda a execução do 4º trimestre de 2021, informações sobre desdobramento do Planejamento Estratégico, do Plano de Gestão Anual e dos Planos de Ação das unidades, serão contempladas no relatório do ano base de 2022.

Para iniciar a atuação da ADAPS, a DIREX priorizou os objetivos e metas previstos no plano de trabalho, anexo ao contrato de gestão.

4.1. DO CONTRATO DE GESTÃO

Por meio da Resolução Nº 5, de 15 de outubro de 2021, foi estabelecida a relação jurídica entre o Ministério da Saúde e a ADAPS, observando as normas jurídicas vigentes, de forma sistemática e finalística e atendendo ainda os princípios que regem a Administração Pública e os princípios que regem os contratos na Lei Civil, no que lhe couber.

O Plano de Trabalho do Contrato de Gestão dividiu-se em 3 (três) metas, as quais seguem detalhadas nas tabelas ao lado:

META 1- Construir e implementar o Serviço Social Autônomo Federal denominado ADAPS

Dimensão	Desdobramento da Meta	1º ano	2º ano	3º ano	Indicador/ marcação de cumprimento
Esforço	a) Estabelecer sede física, com o conjunto de bens móveis e materiais de consumo para abrigar a gestão da Adaps	Efetivar no 1º ano			Sede física implementada com bens móveis e materiais de consumo
Esforço	b) Recrutar, selecionar e contratar colaboradores para a composição da equipe de gestão da Adaps	Contratar 80% das vagas ofertadas	Contratar 85% das vagas ofertadas	Contratar 90% das vagas ofertadas	Equipe contratada e atuante
Esforço	c) Disponibilizar sistemas administrativos para gestão documental e para gestão de pessoas	Efetivar no 1º ano			Sistemas administrativos para gestão documental e para gestão de pessoas implementados.
Esforço	d) Desenvolver e aprovar estrutura organizacional e regimento interno;	Efetivar no 1º ano			Estrutura organizacional e regimento interno aprovados e implementados.
Esforço	e) Desenvolver e aprovar regulamento de compras e licitações;	Efetivar no 1º ano			Regulamento de compras e licitações aprovado e implementado
Esforço	f) Desenvolver e aprovar regulamento de integridade, auditoria e denúncia de irregularidades	Efetivar no 1º ano			Regulamento de integridade, auditoria e denúncia de irregularidades aprovado e implementado.
Esforço	g) Desenvolver e aprovar código de ética e conduta;	Efetivar no 1º ano			Código de Ética aprovado e implementado
Esforço	h) Desenvolver e aprovar plano de Cargos, salários e benefícios);	Efetiva no 1º ano			Plano de Cargos e Salários aprovado e implementado.

Figura 7 – META 1- Construir e implementar o Serviço Social Autônomo Federal denominado ADAPS

META 2- Operacionalização do Programa Médicos pelo Brasil

Dimensão	Desdobramento da Meta	1º ano	2º ano	3º ano	Indicador/ marcação de cumprimento
Esforço	i) Realizar processo seletivo para médicos do PMPB considerando as quantidades indicadas;	5.000 médicos bolsistas	Porcentagem a ser definida após edital 24º médicos bolsistas	Porcentagem a ser definida após edital 24º médicos bolsistas	Realização do processo seletivo para as vagas indicadas pelo Ministério da Saúde.
Esforço	j) Realizar processo seletivo com vistas à contratação de Tutores-médicos para atuação junto aos médicos-bolsistas da etapa formativa remunerada"	Porcentagem a ser definida após edital 24º tutores	Porcentagem a ser definida após edital 24º tutores	Porcentagem a ser definida após edital 24º tutores	Realização do processo seletivo para as vagas indicadas pelo Ministério da Saúde.
Esforço	k) Disponibilizar tutores médicos para os médicos Bolsistas na etapa de seleção do curso formativo;	100%	100%	100%	Tutores Médicos contratados na proporção 1/7 em relação aos médicos bolsistas.

Figura 8 – Operacionalização do Programa Médicos pelo Brasil

META 3- Monitoramento e avaliação do PMPB

Dimensão	Desdobramento da Meta	1º ano	2º ano	3º ano	Indicador/ marcação de cumprimento
Qualidade	l) Percentual de equipes da APS com médicos contratados pela Adaps	10%	15%	20%	Painel de Indicadores Disponibilizado
Qualidade	m) Taxa de Ocupação do Programa Médicos pelo Brasil;	35%	45%	55%	Painel de Indicadores Disponibilizado
Qualidade	n) Tempo médio de permanência de médicos no Programa Médicos pelo Brasil (em meses);	1000%	1800%	2400%	Painel de Indicadores Disponibilizado
Qualidade	Percentual de evasão dos profissionais médicos no estágio experimental remunerado;	30%	25%	20%	Painel de Indicadores Disponibilizado

Figura 9 – META 3- Monitoramento e avaliação do PMPB

4.2. RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO

No exercício de 2021 alguns resultados previstos no contrato de gestão já foram executados e outros estão em andamento para conclusão em 2022.

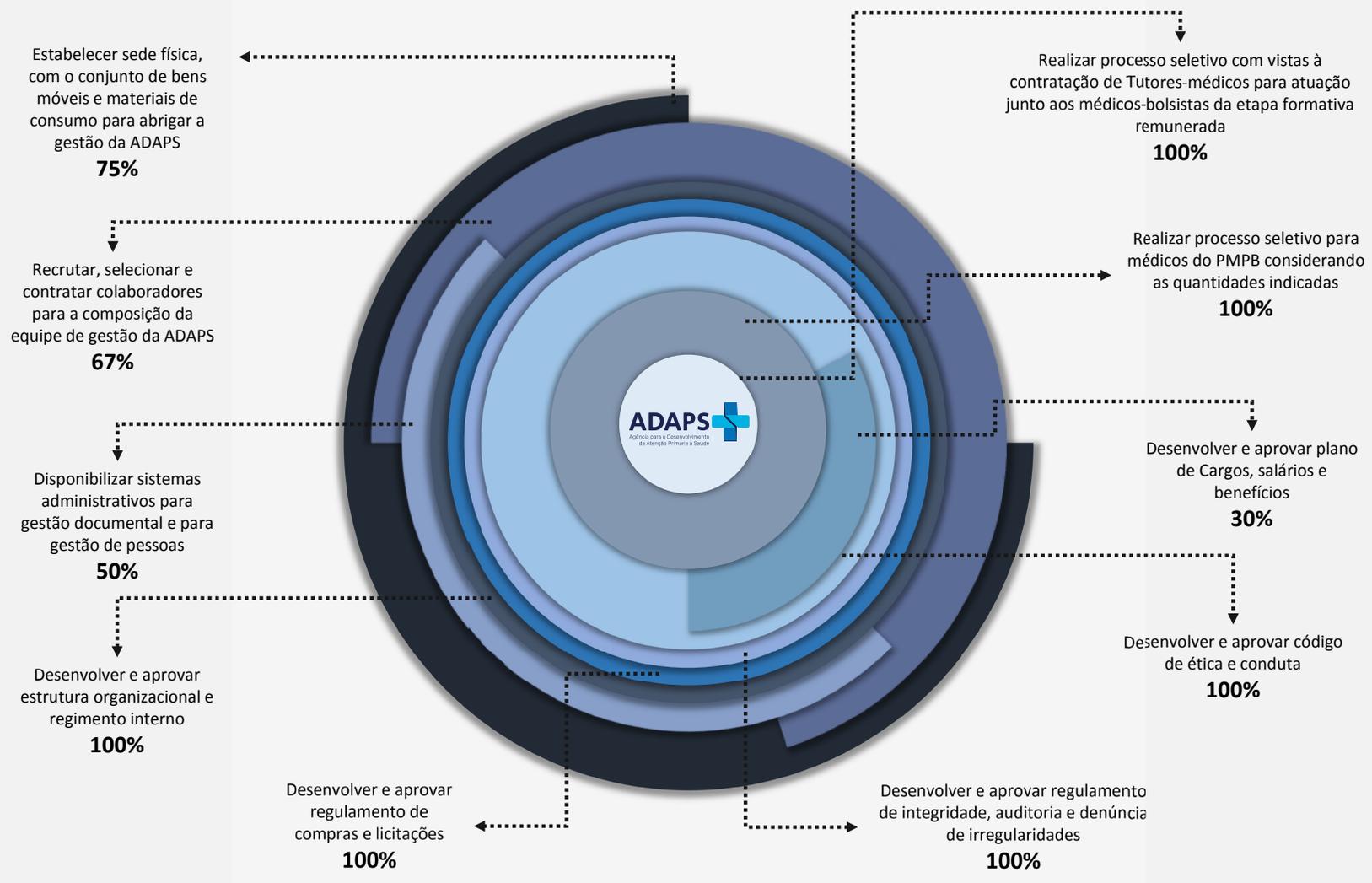


Figura 10 – Resultados do Contrato de Gestão

Como mostra o gráfico acima, o desdobramento a da Meta 1, "Estabelecer sede física, com o conjunto de bens móveis e materiais de consumo para abrigar a gestão da ADAPS" alcançou 75% do resultado esperado. Este resultado mostra todo o esforço e engajamento demandado pelas Diretorias e Unidades de Gestão da ADAPS em estabelecer a unidade física da agência, antes mesmo do prazo estipulado para conclusão.

Quanto ao desdobramento b da Meta 1, "Recrutar, selecionar e contratar colaboradores para a composição da equipe de gestão da ADAPS", o resultado alcançado foi de 67%. Durante 2021, foram publicados 35 editais para recrutamento e contratação de assessores, gerentes e alguns líderes, considerados fundamentais para que as atividades de gestão da agência sejam executadas com qualidade e atendimento tempestivo às exigências do contrato de gestão.

Já o desdobramento c da Meta 1, "Disponibilizar sistemas administrativos para gestão documental e para gestão de pessoas" alcançou um resultado de 50%, uma vez que o sistema administrativo para gestão de pessoas é de caráter fundamental para o andamento das atividades de gestão da agência e execução do programa Médicos pelo Brasil, por meio da contratação dos médicos tutores e profissionais.

O desdobramento d da Meta 1, "Desenvolver e aprovar estrutura organizacional e regimento interno" o resultado alcançado foi de 100%. O Regimento Interno da agência foi aprovado por meio da Resolução n.º 4, de 15 de outubro de 2021, já a Estrutura Organizacional foi aprovada pela Resolução n.º 2 de 15 de outubro de 2021.

O desdobramento e da Meta 1, "Desenvolver e aprovar regulamento de compras e licitações" o resultado alcançado foi de 100%, tendo em vista que por meio da Resolução n.º 3, de 15 de outubro de 2021, foi aprovado o Manual de regulamento das licitações, compras e contratações da agência.

No que tange ao desdobramento f da Meta 1, "Desenvolver e aprovar regulamento de integridade, auditoria e denúncia de irregularidades", o resultado alcançado por este desdobramento é de 100%, tendo em vista que o Regulamento de Integridade, Auditoria e Denúncia de Irregularidades é uma das prerrogativas do Contrato de Gestão, conforme Resolução n.º 5, de 15 de outubro de 2021.

Já o desdobramento g da Meta 1, "Desenvolver e aprovar código de ética e conduta" alcançou 100% de resultado, tendo em vista que a cláusula sétima da resolução n.º 5, de 15 de outubro de 2021, do contrato de gestão apresenta as diretrizes do Código de Ética e Conduta.

O desdobramento h da Meta 1, "Desenvolver e aprovar Plano de Cargos, Salários e Benefícios" alcançou o resultado de 100%, por meio da aprovação da resolução n.º 6, de dezembro de 2021.

No ano base de 2021, também foram realizadas iniciativas referentes aos desdobramentos i e j da Meta 2, conforme segue:

i – "Realizar o processo seletivo para médicos PMPB considerando as quantidades indicadas alcançou 100%, tendo em vista que o processo seletivo foi realizado em dezembro de 2021.

j – "Realizar processo seletivo com vistas à contratação de Tutores-médicos para atuação junto aos médicos-bolsistas da etapa formativa remunerada", também alcançou 100%, tendo em vista que o processo seletivo para médicos tutores também foi realizado em dezembro de 2021.

Vale ressaltar que o IEL – DF foi a banca escolhida por dispensa de licitação, para realização do processo seletivo da equipe gestora da ADAPS.

Essa contratação observou os princípios da administração pública, ao passo que, o processo foi instruído de modo a oportunizar outras bancas a apresentarem proposta comercial para o certame.

O IEL DF foi a banca que apresentou a proposta mais vantajosa no que se refere a preço, como também, demonstrou capacidade técnica, por meio da realização de processos seletivos para entidades de natureza jurídica semelhante à Agência.

O processo seletivo da ADAPS foi dividido em em três etapas:

1. Contratação da equipe de gerentes, assessores, chefes de núcleo – concluída em janeiro de 2022
2. Líderes de Setor e algumas funções de gestão da APS – em andamento
3. As demais funções de gestão da APS e as funções técnicas da APS – previsão de contratação até maio de 2022



Figura 11 – Andamento do Processo Seletivo do Quadro de Funcionários da ADAPS

Os editais publicados pelo IEL foram divulgados por meio de canais de ampla divulgação, como Correio Braziliense, site e redes sociais do IEL DF e do Sistema Fibra, como outros canais especializados em divulgação de concursos e oportunidade de emprego.

IEL DF

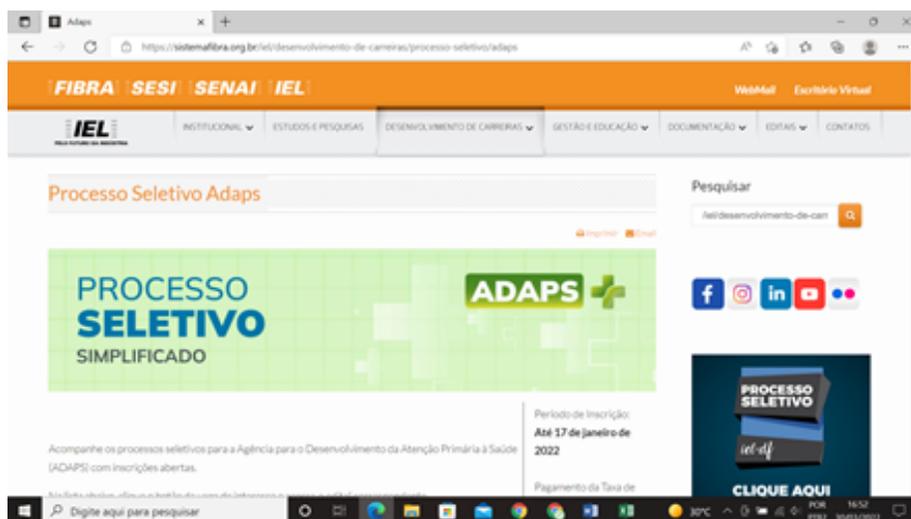


Figura 12 – Divulgação do Processo Seletivo – Equipe Administrativa ADAPS

Fonte: Adaps (sistemafibra.org.br)

Correio Braziliense

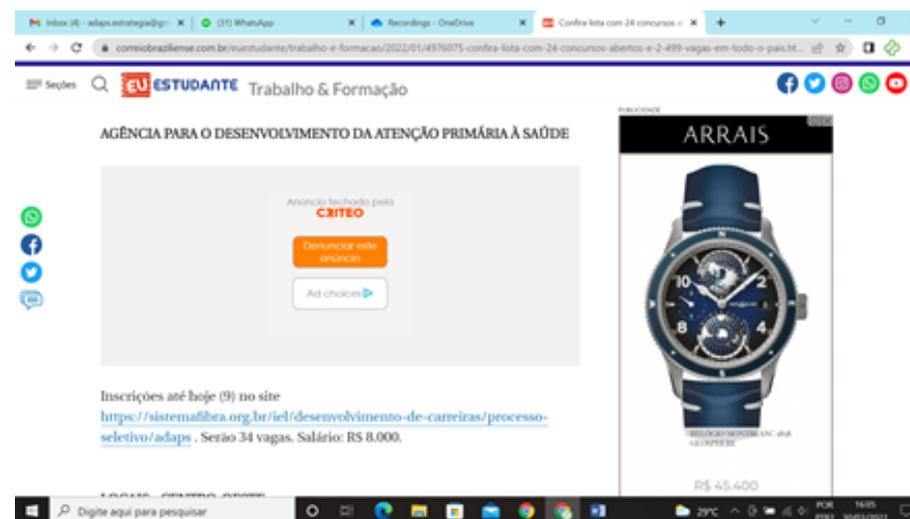


Figura 13 – Divulgação do Processo Seletivo – Equipe Administrativa ADAPS

Fonte: <https://www.correio braziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2022/01/4976075-confira-lista-com-24-concursos-abertos-e-2-499-vagas-em-todo-o-pais.html>

EBE Oportunidades

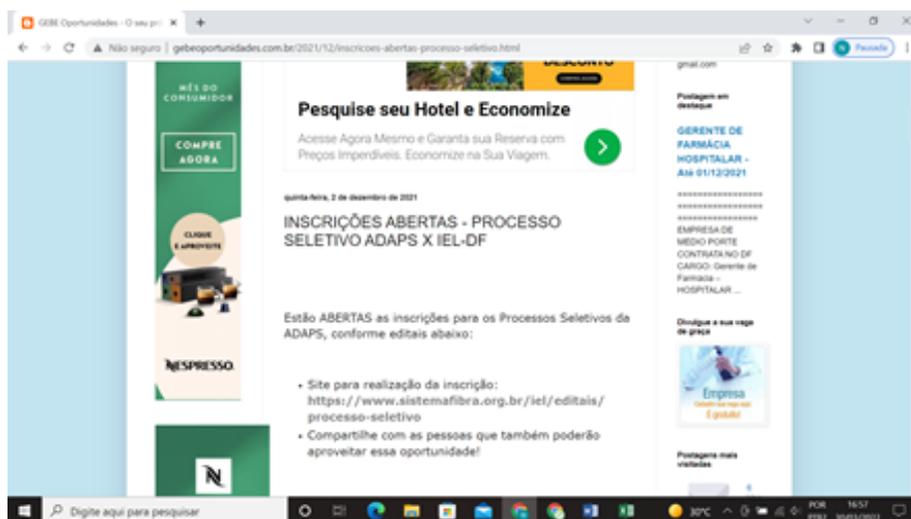


Figura 14 – Divulgação do Processo Seletivo – Equipe Administrativa ADAPS

Fonte: <http://www.gebeoportunidades.com.br/2021/12/inscicoes-abertas-processo-seletivo.html>

Emprego DF

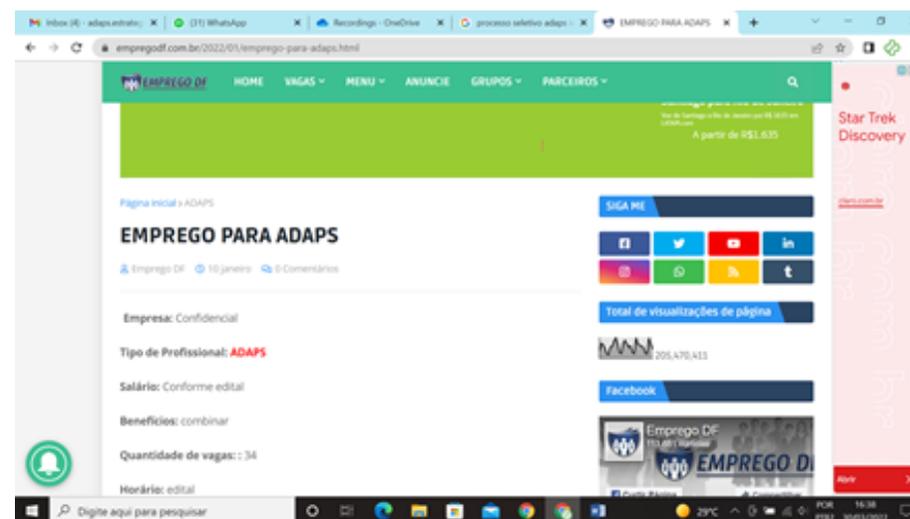


Figura 15 – Divulgação do Processo Seletivo – Equipe Administrativa ADAPS

Fonte: <https://www.empregodf.com.br/2022/01/emprego-para-adaps.html>

DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

O programa Médicos pelo Brasil foi criado em 2019 pelo Governo Federal, através da sanção da Lei Nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, que autorizou também a criação da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, responsável então, pela execução do programa formulado pelo Ministério da Saúde.

O Médicos pelo Brasil apresenta os seguintes objetivos:

- Viabilizar o provimento médico federal para os municípios caracterizados como municípios com Dificuldade de Provimento e Alta Vulnerabilidade, induzindo uma melhor distribuição de médicos pelo país, e complementando a competência dos municípios na prestação da assistência na Saúde da Família nos rincões do país;
- Formar mais Médicos de Família e Comunidade, a fim de aperfeiçoar a assistência realizada na Atenção Primária à Saúde, já que é estimado que o país precisaria pelo menos 10 vezes mais médicos com essa especialidade;
- Garantir melhores condições de vínculo e trabalho aos profissionais médicos (em 2019 eram cerca de 60% de médicos da APS com vínculos frágeis como bolsas e contratos temporários), a fim de tornar mais atrativa a permanência e fomentar a longitudinalidade da atenção na APS.
- Executar o Programa Médicos pelo Brasil através de Agência específica (Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária à

Saúde-ADAPS) para essa finalidade, capaz de dar maior celeridade aos processos, ser mais eficiente, e entregar resultados monitorados e acompanhadas através de Contrato de Gestão celebrado com o Ministério da Saúde.

Alguns dos objetivos mencionados são diretamente dependentes da atuação da ADAPS, e outros, mais relacionados ao Ministério da Saúde, devendo ser contínua e colaborativa a articulação entre o órgão e a instituição, a fim de que o conjunto dos objetivos sejam alcançados.

Para o ano de 2021, no que concerne à execução de suas competências legais e regimentais no âmbito do Médicos pelo Brasil, a ADAPS centrou esforços na disponibilização do primeiro processo seletivo dos médicos que integrarão o Médicos pelo Brasil e a ADAPS.

Para o processo, foi necessário ainda que o Ministério da Saúde definisse de modo mais esmiuçado o conjunto dos municípios com dificuldade de provimento ou alta vulnerabilidade elegíveis para o programa, e os respectivos quantitativos de vagas, além do dimensionamento de vagas a serem atendidas no 1º processo seletivo de médicos do programa (5.000 vagas do 1º ano do contrato de gestão).

Nesse processo de identificação de municípios elegíveis e definição do total de vagas para cada Município, assim como o total reservado para o período abarcado pelo 1º processo seletivo, a ADAPS atuou em cooperação com o Ministério da Saúde, na medida em que buscou conhecer o processo de delineamento e quantificação do público-alvo do programa governamental, bem como a definição das vagas iniciais a serem atendidas pelo 1º processo seletivo, cuja execução fica sob a incumbência da ADAPS.

Dos procedimentos envolvidos na definição dos municípios elegíveis e do total de vagas previstas para cada Município ao longo do Médicos pelo Brasil, resultaram atos administrativos de responsabilidade do MS, quais sejam a publicação da Portaria Nº 3.352, de 02 de dezembro de 2021, e disponibilização de plataforma online para formalização da adesão dos municípios ao programa como um todo e às 5.000 vagas disponibilizadas para o 1º ano de implantação do programa. Cumpre destacar também que o Ministério da Saúde, nesse ínterim publicou ainda a norma que regulamenta as condições de participação dos municípios e de implantação do programa como um todo, através da Portaria Nº 3.353, de 02 de dezembro de 2021.

No que concerne às 5.000 vagas reservadas para o primeiro ano de implantação do programa, o Ministério da Saúde reportou nos espaços de colaboração coma ADAPS, que foram contempladas, dentre o total de vagas dimensionados para todos os municípios elegíveis ao Programa, as seguintes situações:

Nos casos de totais de vagas compatíveis entre Projeto Mais Médicos e Programa Médicos pelo Brasil, foram contempladas as iminentes vacâncias de encerramentos de contrato de médicos que integravam o Projeto Mais Médicos, e as vagas desocupadas na ocasião da análise (dezembro de 2021);

No caso de novos municípios contemplados, ou mais vagas geradas pelo Médicos pelo Brasil, foram contempladas vagas decorrentes da análise de histórico de equipes de saúde família que apresentavam ausência de profissional médico.

Desse modo, concluídas as prioridades em comento e a disponibilização do sistema para adesão pelo Ministério da Saúde, em 28 de dezembro foi concluída a etapa de adesão dos municípios às 5.000 primeiras vagas do programa, tendo sido então, disponibilizadas para que a ADAPS atendesse no edital de seleção dos médicos, o total de 4.652 vagas, entre vagas de tutores médicos, e de médicos bolsistas (futuros médicos de família e comunidade).





Figura 16 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados no Brasil

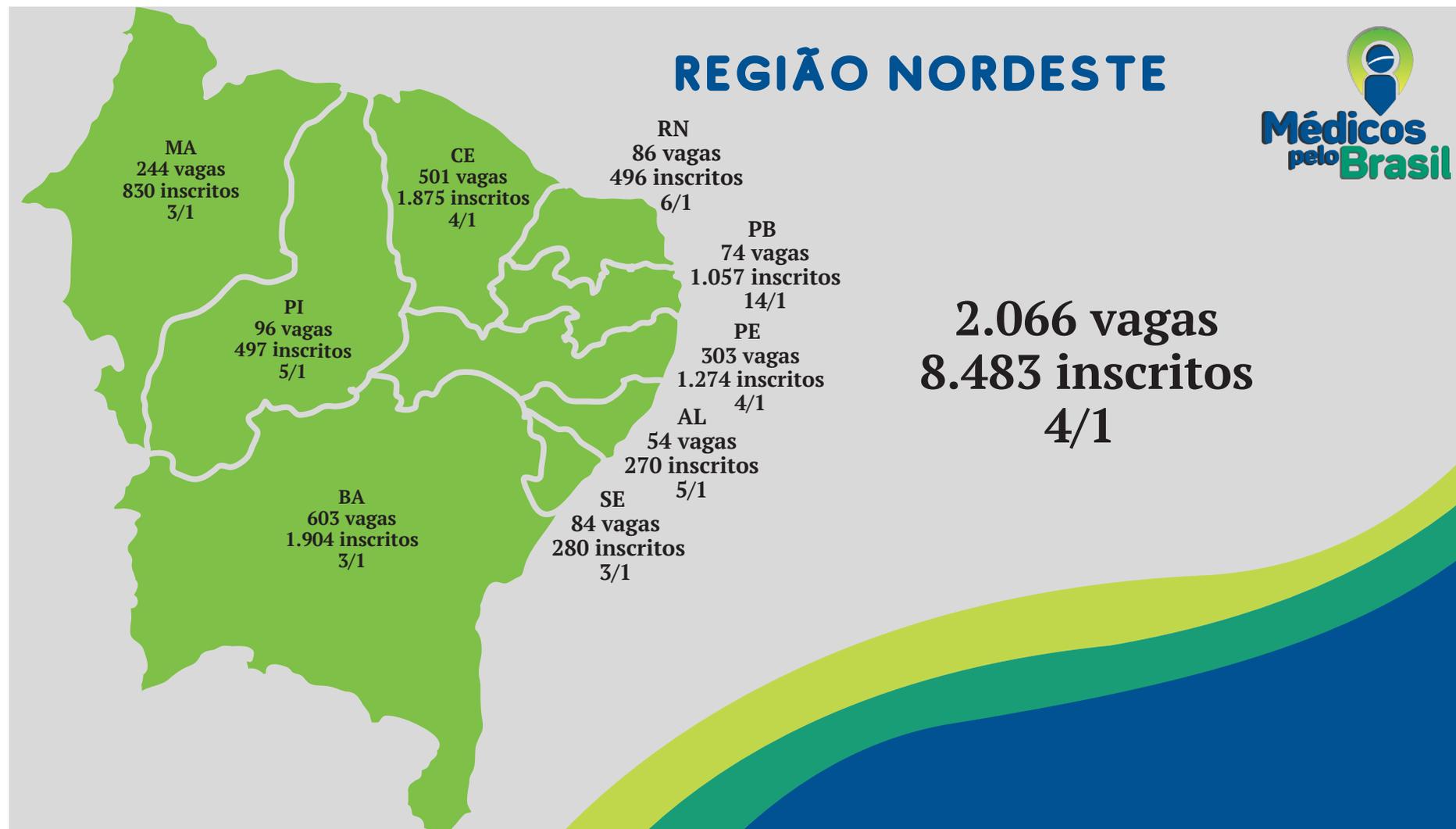


Figura 17 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados da Região Nordeste



REGIÃO SUDESTE

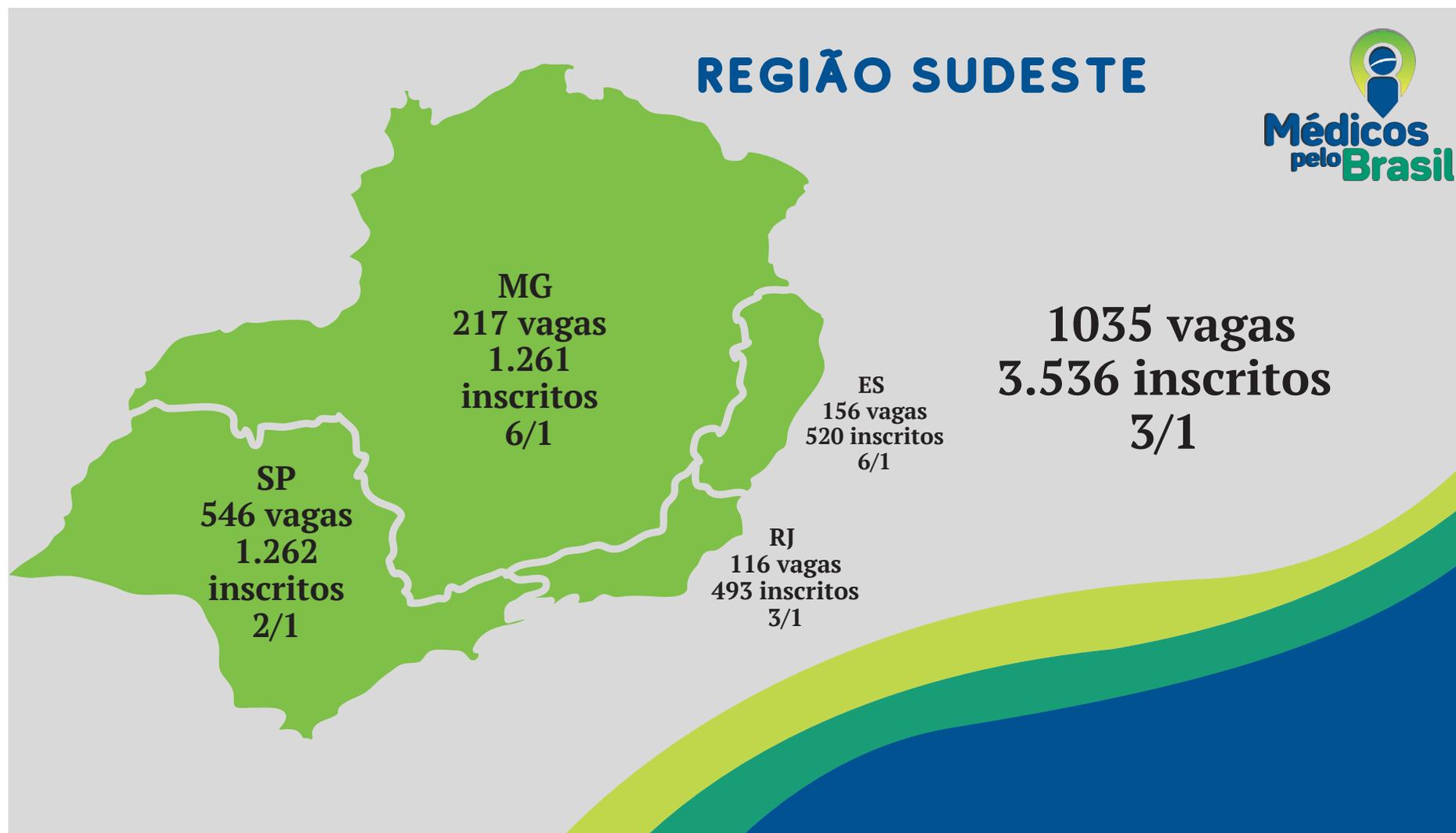


Figura 19 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados da Região Sudeste

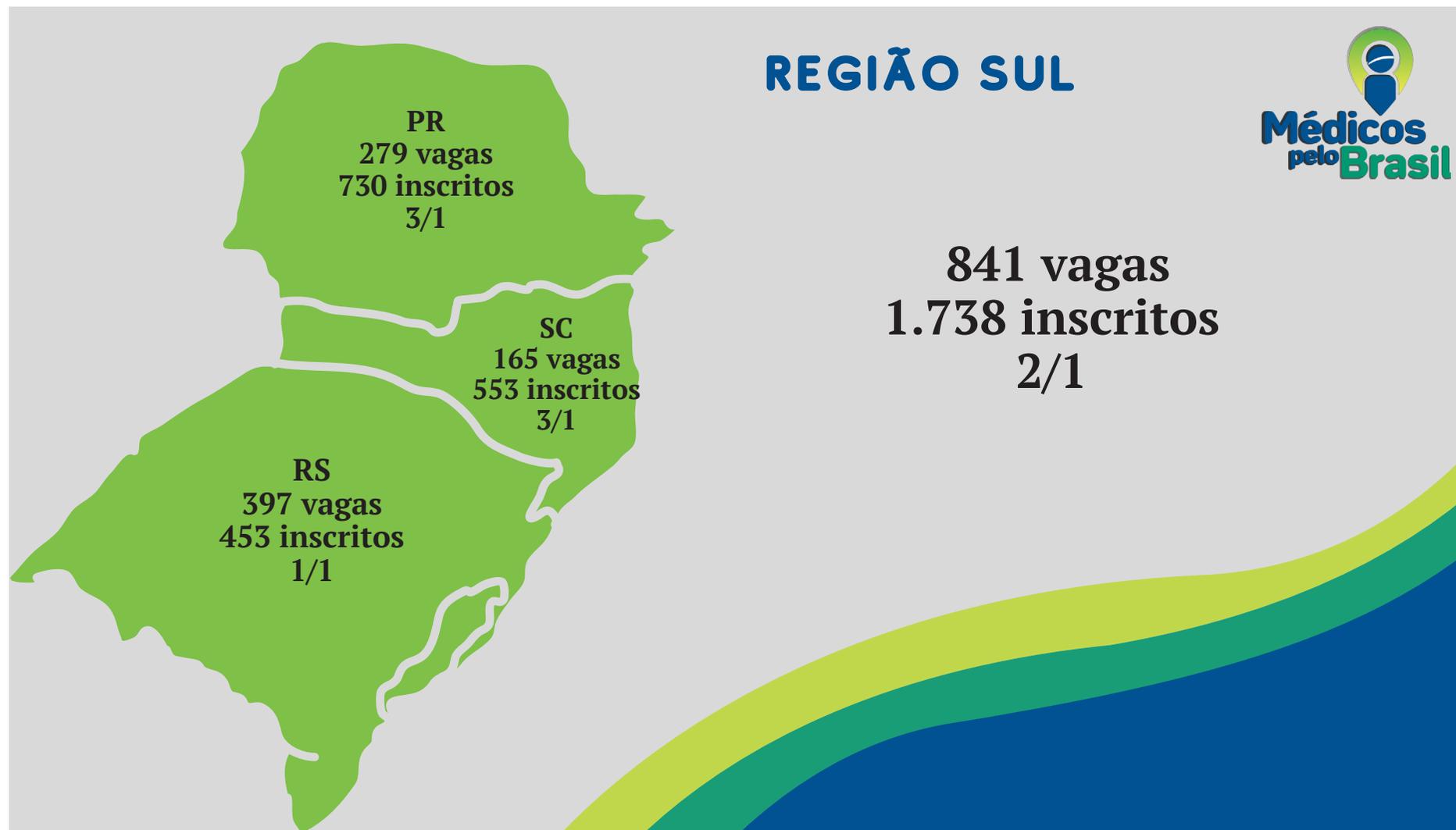


Figura 18 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados da Região Sul

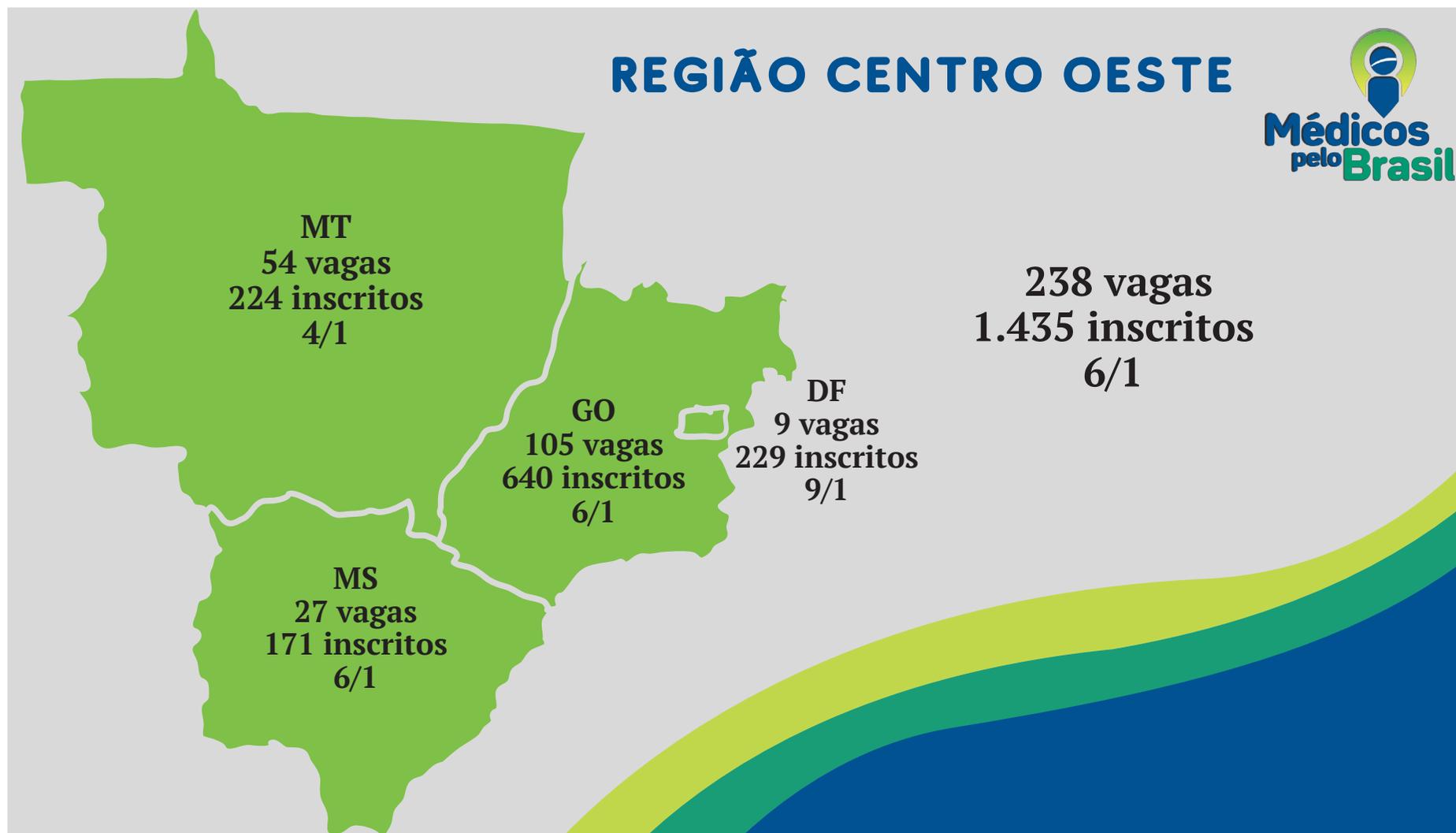


Figura 20 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados da Região Centro Oeste

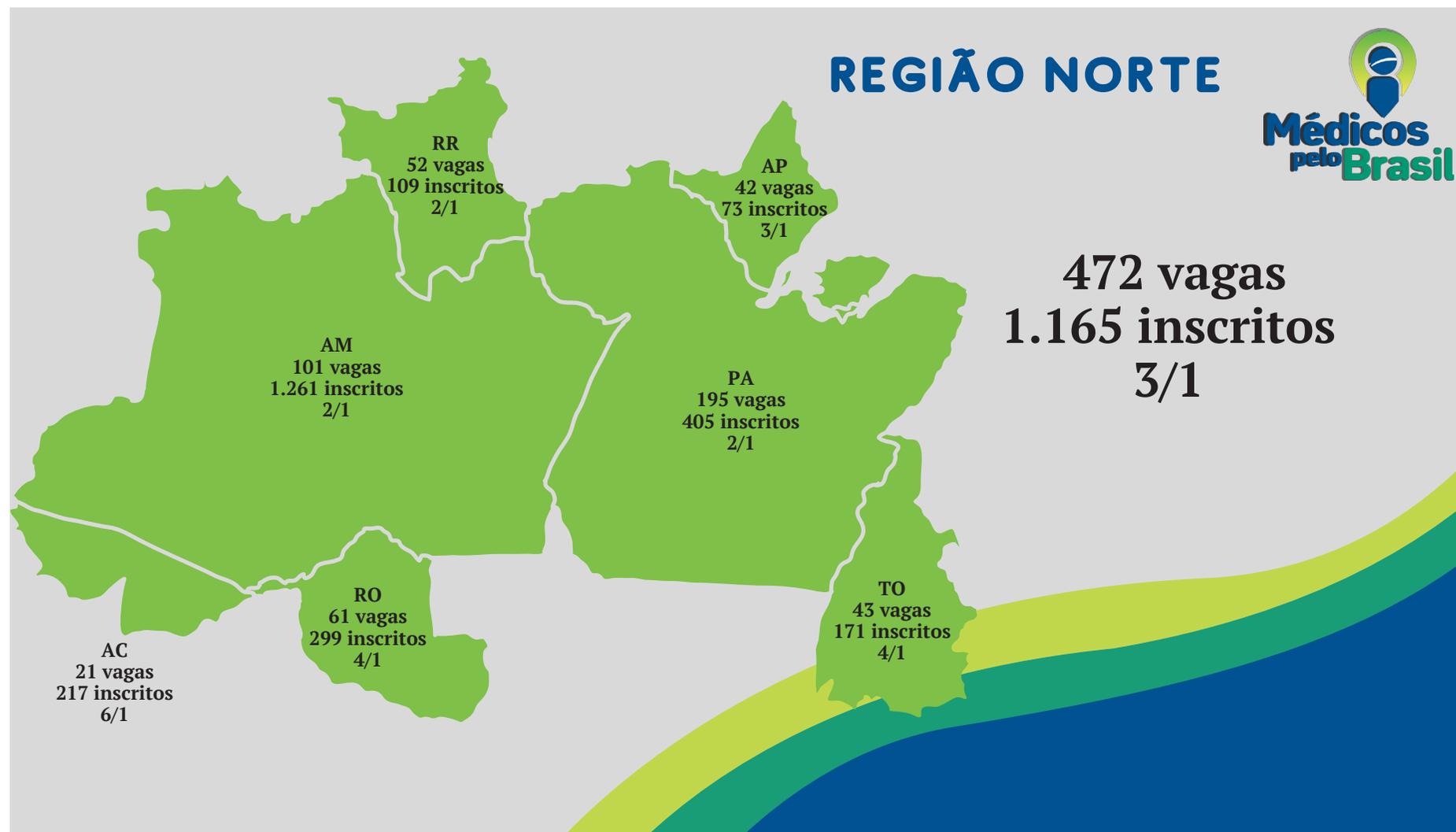


Figura 21 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados da Região Norte

Dentre essas 4.652 vagas (595 de tutores médicos e 4.057 vagas de médicos bolsistas) serão contemplados 1.911 municípios e 26 Distritos Sanitários Indígenas integrantes de 114 macrorregiões de saúde das regiões norte (515 vagas-11%), nordeste (2.066-44,4 %), centro-oeste (195- 4,1%), sul (841-18 %) e sudeste (1035-22 %). Desse total, cerca de 6% dos contemplados são novos municípios beneficiários de programa de provimento médico federal.

Ressalte-se que, enquanto eram realizadas as ações de definição das primeiras vagas a serem ocupadas, e processo de contratualização da adesão juntos aos municípios, a ADAPS executava as etapas necessárias à consecução do processo seletivo dos médicos.

Ressalta-se que o processo seletivo do Médicos pelo Brasil é um dos pontos de aprimoramento do Programa em comparação à seleção do Projeto Mais Médicos, que adota como procedimento processo simplificado, e menos sensível ao mérito.

O processo seletivo em questão primou por estruturar processo avaliativo que selecionasse os profissionais com as competências esperadas para atuação na APS, privilegiando a igualdade de condições para a concorrência em questão, e a avaliação baseada em mérito. Na mesma medida, buscou os melhores meios para a obtenção de resultados pautados não apenas no provimento médico para os rincões do país, mas também, na excelência da clínica em APS.

Considerando-se tais premissas, a ADAPS, em reunião do Conselho Deliberativo realizada no final de novembro de 2021, apresentou as etapas da pesquisa por instituições especializadas na realização de concursos públicos para a realização do 1º processo seletivo de médicos do Programa

Médicos pelo Brasil.

Foi realizada então, prévia consulta a diversas bancas organizadoras em todo o país, a fim de consultar sua disponibilidade e propostas de valores das provas. Em resposta à referida consulta, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC- foi a banca que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo sido assinado contrato com a mesma em 21 de dezembro de 2021.

Junto à banca em comento foi proposto também pela ADAPS a estrutura da prova, e do conteúdo programático, alinhado com o propósito geral de avaliar fatores atinentes às competências comunicacionais, ao conhecimento do contexto de atuação no SUS e na APS, e às competências clínicas voltadas à resolução dos problemas de saúde mais comuns da APS.

O cronograma de execução do concurso foi organizado com a finalidade de viabilizar a chegada dos primeiros médicos do Programa em meados de abril, período no qual é prevista a saída de bolsistas do Mais Médicos. Ao todo, a previsão para a consecução de todas as etapas é de cerca de 90 dias, e o edital foi publicado em 31 de dezembro de 2021, com abertura das inscrições em 10 de janeiro de 2022.

As inscrições foram homologadas em fevereiro de 2022, e a prova foi aplicada em março desse mesmo ano. No tocante às inscrições homologadas o panorama obtido foi o seguinte:

UF	VAGAS TUTOR	INSCRITOS TUTOR	VAGAS MÉDICOS BOLSISTAS	INSCRITOS MÉDICOS BOLSISTAS
AC	3	11	18	116
AL	7	25	47	245
AM	14	18	87	134
AP	5	6	37	67
BA	79	199	545	1705
CE	64	160	437	1715
DF	1	37	8	192
ES	20	98	136	422
GO	14	69	91	571
MA	31	79	213	751
MG	28	173	189	1088
MS	3	29	24	142
MT	6	16	48	208
PA	25	56	170	349
PB	10	109	64	948
PE	39	103	264	1171
PI	13	30	83	467
PR	35	84	244	646
RJ	15	78	101	415
RN	11	64	75	432
RO	8	31	53	268
RR	7	18	45	91
RS	50	66	347	387
SC	21	82	144	473
SE	11	23	73	257
SP	70	181	476	1081
TO	5	27	38	144
Total Geral	595	1872	4057	14485

Figura 25 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Inscrições por Estado

Dentre os médicos que estiveram presentes na etapa de aplicação da prova, tem-se o seguinte panorama

UF	TUTOR			MFC (BOLSISTA)			%PRESEÇA TOTAL
	TOTAL TUTOR	PRESENTES	% PRESEÇA	TOTAL	PRESENTES	% PRESEÇA	
AC	17	10	59%	164	111	68%	67%
AL	27	18	67%	272	194	71%	71%
AM	22	17	77%	143	92	64%	66%
AP	4	2	50%	80	67	84%	82%
BA	178	118	66%	1475	1078	73%	72%
CE	153	95	62%	1639	1294	79%	78%
DF	61	40	66%	392	254	65%	65%
ES	96	66	69%	518	370	71%	71%
GO	61	33	54%	473	321	68%	66%
MA	56	33	59%	512	386	75%	74%
MG	165	97	59%	979	661	67%	66%
MS	39	21	54%	216	73	34%	37%
MT	20	13	65%	219	140	64%	64%
PA	55	29	53%	372	252	68%	66%
PB	112	68	61%	1074	793	74%	73%
PE	95	54	57%	1033	763	74%	72%
PI	48	29	60%	706	530	75%	74%
PR	80	36	45%	679	455	67%	65%
RJ	96	48	50%	478	273	57%	56%
RN	64	34	53%	410	307	75%	72%
RO	29	18	62%	277	196	71%	70%
RR	18	9	50%	86	60	70%	66%
RS	71	40	56%	374	241	64%	63%
SC	65	33	51%	306	187	61%	59%
SE	25	19	76%	307	234	76%	76%
SP	189	94	50%	1132	679	60%	59%
TO	26	17	65%	169	105	62%	63%
TOTAL	1872	1091	58%	14485	10116	70%	69%

Figura 26 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados por Estado

Os dados apurados já em 2022 retratam uma boa adesão dos médicos ao processo seletivo, a partir da observação de adequado índice de concorrência, e portanto, de potencial suficiência de cadastro de reserva para ocupação das vagas previstas; e também, a partir do baixo percentual de ausência na

prova, em aproximadamente 30%, que representa índice bastante inferior ao apurado por bancas organizadoras em outros processos seletivos similares organizados durante a Pandemia (proporção de ausência entre 50 e 70%).

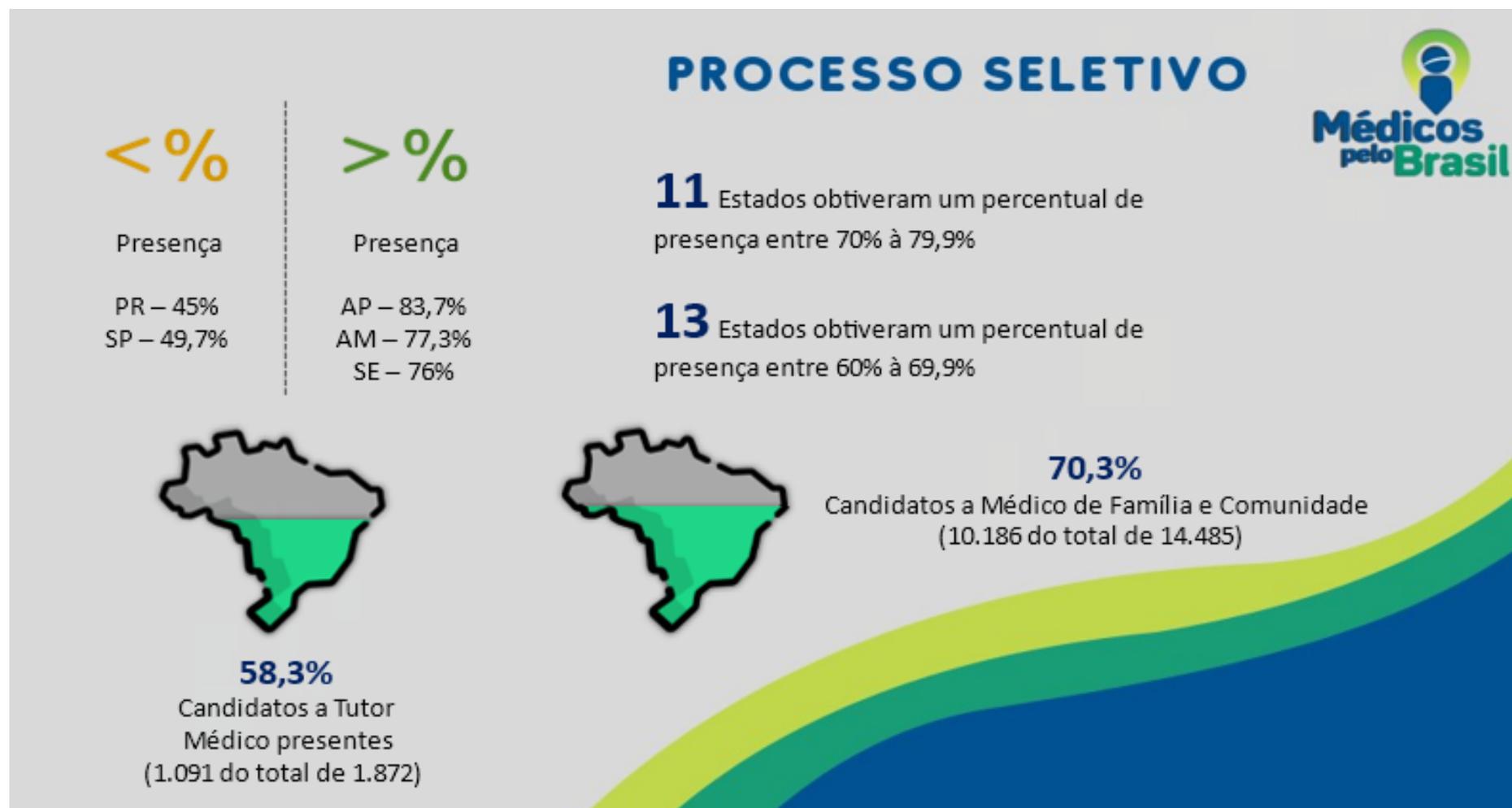


Figura 27 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – 1ª Prova

4.3. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com recrutamento, seleção e contratação dos 35 primeiros funcionários da ADAPS, foi possível iniciar o ciclo do planejamento estratégico, com elaboração do Mapa Estratégico da Agência.

O planejamento está ocorrendo de forma colaborativa, com a contribuição de todas as unidades, com validação da DIREX às propostas apresentadas.

Pelo fato de a Agência encontrar-se no início de sua atuação, ainda não foram aplicadas ferramentas para análise de ambiente interno.

Em relação ao ambiente externo, foram considerados exercícios já realizados pela DIREX, legislação que instituiu a ADAPS, estatuto, regimento Interno, planejamento do Ministério da Saúde, estudos e pesquisas de consultorias.

O desdobramento do planejamento ocorrerá de forma simultânea a contratação da equipe, principalmente a que compõe as lideranças observadas no modelo de governança.

Após conclusão desse ciclo, o planejamento estratégico será submetido à apreciação do Conselho Deliberativo.



Figura 29 – Foto do Planejamento Estratégico

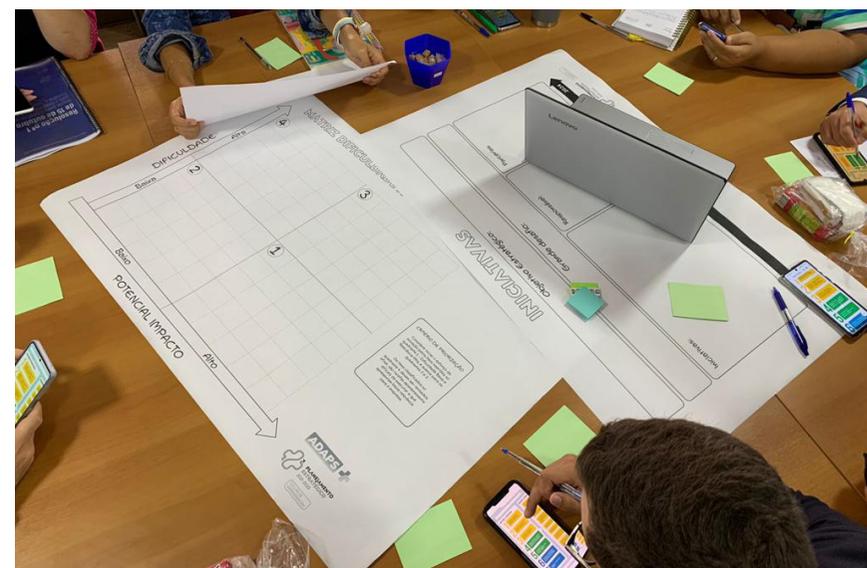


Figura 30 – Foto do Planejamento Estratégico

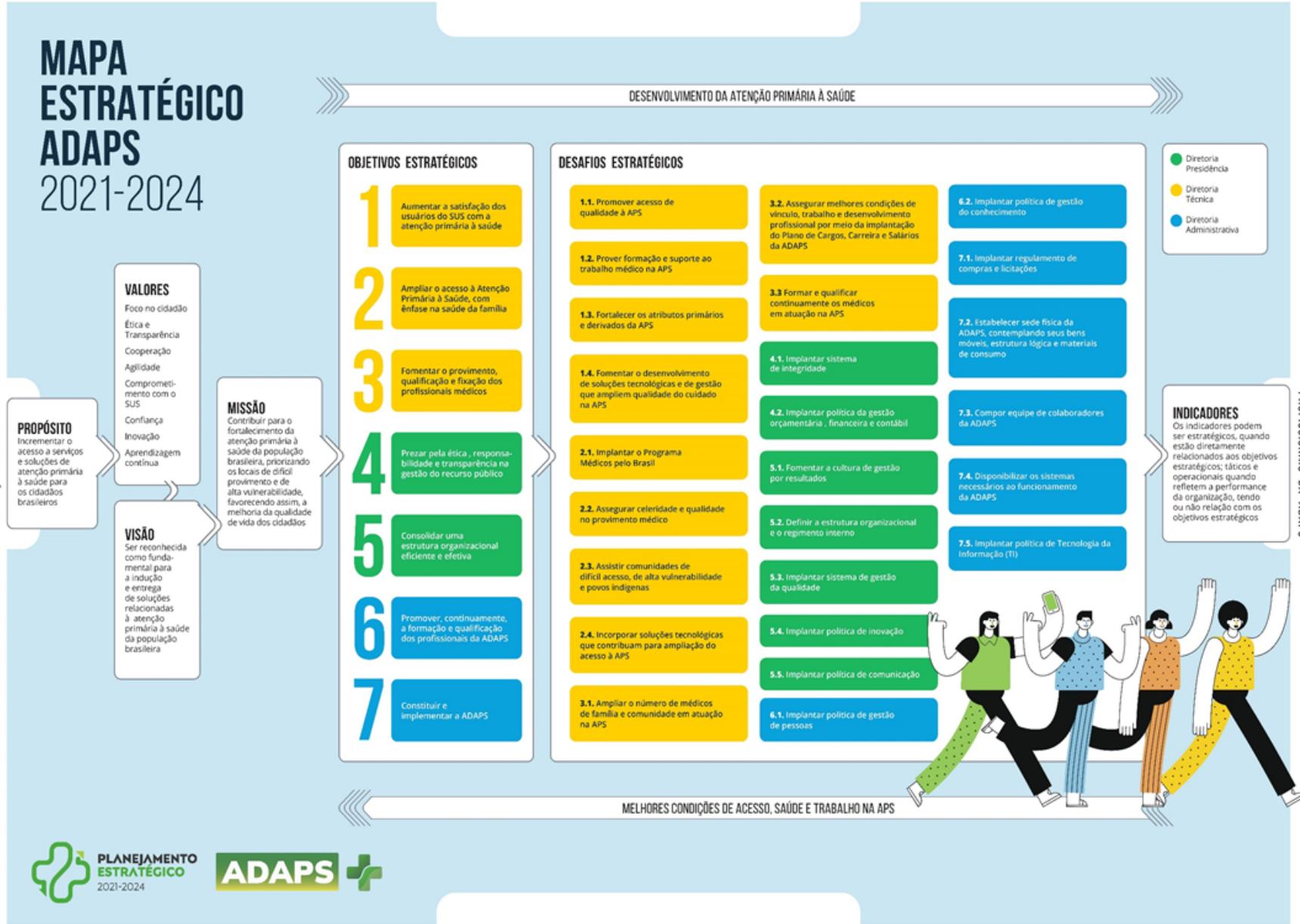


Figura 31 – Mapa Estratégico ADAPS 2021-2024

4.4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Está previsto no mapa estratégico, em desafio estratégico 7.4, a disponibilização de sistemas que auxiliem na gestão da ADAPS.

Nesse sentido, foi realizado benchmarking com outros Serviços Sociais Autônomos, como também pesquisa de mercado, para identificar a solução que mais se adequa às demandas da organização.

O sistema de questão trata-se de uma plataforma que possibilita monitorar desempenho e resultados, facilitando e dando mais assertividade e celeridade na aferição das informações.

Essa solução também contempla a implantação de um escritório de projetos e um escritório de processos automatizados, com capacidade de medir a produtividade da equipe.

Além da plataforma, a gestão também instituirá rotina de reuniões para análise crítica estratégica e gestão tática/operacional, com vistas a obter excelência no modelo de governança e gestão adotados.



5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Nos termos da Lei nº 13.958/2019, constituem receitas da ADAPS:

- Os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no orçamento geral da União, nos créditos adicionais, em transferências ou em repasses;
- As rendas e os emolumentos provenientes de serviços prestados a pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Os recursos provenientes de acordos e convênios realizados com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;
- Os rendimentos de aplicações financeiras realizadas pela ADAPS;
- As doações, os legados, as subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado; e
- As rendas e as receitas provenientes de outras fontes.

No exercício de 2021, considerada a recente estruturação jurídica da Agência, foram destinados à ADAPS os recursos previstos no Contrato de Gestão, constante da Resolução nº 05, de 15 de outubro de 2021, que estabeleceu em cronograma de desembolso o valor de R\$103.000.000,00, sendo essa a primeira fonte de recursos da Agência em 2021.

O montante de R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais) foi repassado à ADAPS, conforme Processo SEI nº 25000.008.974/2020-75 (0023809601), por meio da ordem bancária nº 2021OB824513, na data de 16 de novembro de 2021.

A Política Pública de interesse mútuo foi prevista na Lei nº 13.958/2019, que instituiu o Programa Médicos pelo Brasil e atrelou sua execução à Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS, estabelecendo que a Agência deveria receber orientação técnica e a supervisão do Ministério da Saúde.

A Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA/2021 consignou à ADAPS recursos orçamentários por meio do Programa 5019 (Atenção Primária à Saúde), Ação 21BG (Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde), plano orçamentário 003 (Programa Médicos pelo Brasil).

O plano orçamentário 003 (Programa Médicos pelo Brasil) está incluso na Ação 21BG – Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde, que consiste no repasse de recursos correntes para formar e prover recursos humanos no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde, com os seguintes objetivos:

- Diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, reduzindo as desigualdades regionais na área da saúde;
- Aprimorar a formação médica no País, proporcionando maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação e ampliando a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS;
- Fortalecer a política de educação permanente de médicos por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas e a formação continuada de equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF;

- Aperfeiçoar profissionais de saúde para atuação nas políticas públicas de saúde do País e para a organização e funcionamento do SUS;
- Melhorar a prestação de serviços e estimular a realização de estudos/pesquisas; e VI. Implantar e implementar o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei nº 13.958/2019, com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade, bem como fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da APS. O Programa será implementado por meio da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS.

O produto da Ação 21BG é “profissional beneficiado” e a sua meta física é mensurada por meio do quantitativo de médicos participantes (ativos) dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde (Médicos pelo Brasil e Mais Médicos).

Nesta Ação estão inseridos 3 Planos Orçamentários, a saber:

- PO 0001 – Apoio a ações de formação e capacitação no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

- PO 0002 – Programa Mais Médicos; e
- PO 0003 – Programa Médicos pelo Brasil – Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS.

O Plano Orçamentário 0003 – Programa Médicos pelo Brasil – Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS consiste na implantação e implementação do Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei nº 13.958/2019, e tem por finalidade incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade, bem como fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde.

O Programa a ser implementado por meio da ADAPS, encontrava-se em fase de implementação pelo Ministério da Saúde.

Em função disso, no que diz respeito à execução orçamentária relativa ao exercício de 2021, o Plano Orçamentário 0003 possui dotação atualizada conforme discriminado abaixo:

Ano de Exercício	Órgão (desc.)	Ação (desc.)	Plano Orçamentário	Dotação Anual	Empenhado	Pago
2021	36000 – Ministério da Saúde	21BG – Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	0003	R\$ 103.000.000,00	R\$ 103.000.000,00	R\$ 103.000.000,00

Figura 32 – Plano Orçamentário 0003

Esse valor foi estimado para custear as despesas administrativas internas da ADAPS, considerando-se as metas previstas no Contrato de Gestão, tais como, as despesas com a remuneração de profissionais, aquisição de equipamentos, móveis, cauxões, licenças de softwares, registro de marca, dentre outros, como custos iniciais da Agência.

Entretanto, considerados os marcos da assinatura do Contrato de Gestão, 15 de outubro de 2021, e do repasse financeiro, 16 de novembro de 2021, não foi apresentada execução significativa do valor.

As demonstrações contábeis foram preparadas de forma condizente com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (“NBC TSP”), considerado o teor do Acórdão nº 991/2019¹ e do Acórdão nº 1567/2020² do Tribunal de Contas da União.

Conforme demonstrações contábeis, foram executados apenas valores referentes a despesas de folha de pagamento, respectivos impostos e impactos trabalhistas, tarifas bancárias, além de pequenas despesas com publicações no Diário Oficial da União – DOU e prestação de serviços técnicos, vejamos:

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - ACUMULADO		Folha: 00001
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A SALA 501 - BRASIL XXI SALA SALA 501 E 512 No. 501 ASA SUL BRASÍLIA/DF CEP: 70316-000		Emissão: 02/03/2022
CNPJ: 37.318.510/0001-11 Registro: CARTORIO BEB Registro: Cartório em 11/05/2020		Competência: 12/2021
Somente Contas do Ativo e Passivo		
Conta Contábil / Descrição da Conta	Saldo Atual	
1	ATIVO	103.638.374,32
1.1	ATIVO CIRCULANTE	103.638.374,32
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE	103.638.374,32
1.1.1.01	DISPONÍVEL	103.638.374,32
1.1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	103.638.374,32
1.1.1.01.03.01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	103.638.374,32
1.1.1.01.03.01.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	98.132.939,65
1.1.1.01.03.01.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.505.434,67
	TOTAL GERAL - ATIVO :	103.638.374,32
2	PASSIVO	-103.638.374,32
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-100.266,67
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	-100.266,67
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCAIS	-100.266,67
2.1.1.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-72.799,68
2.1.1.02.01.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-72.799,68
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-3.522,58
2.1.1.02.02.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	-2.255,91
2.1.1.02.02.03	PIS A RECOLHER	-1.266,67
2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	-23.944,41
2.1.1.02.03.01	IRRF S/ SALÁRIOS	-23.944,41
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	-103.538.107,65
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO SOCIAL	-103.538.107,65
2.3.1.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-103.538.107,65
2.3.1.03.01	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	-103.538.107,65
	TOTAL GERAL - PASSIVO :	-103.638.374,32

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, ENCERRADO EM 31/12/2021, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 103.638.374,32 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

Figura 33 – Balanço Patrimonial Analítico – Acumulado

1 ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

(...)

9.3. determinar às entidades do Sistema S que, no prazo de um ano, contado da notificação dessa deliberação, adequem seus sistemas contábeis, caso ainda não o tenham feito, de forma que suas demonstrações contábeis sejam elaboradas, no que couber, com base na contabilidade aplicada ao setor público, seguindo os moldes exigidos pela NBC TSP EC (ou outra norma do Conselho Federal de Contabilidade que vier a sucedê-la), admitindo-se a utilização concomitante da contabilidade empresarial, se assim entender necessário e conveniente;”

2 ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

(...)

9.2. fixar o entendimento de que se aplicam aos serviços sociais autônomos, em complemento às Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as normas de contabilidade pública emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de órgão central do sistema de contabilidade federal;

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO - ACUMULADO

Folha: 00001

AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

SHS QUADRA 6 CONJUNTO A SALA 501 - BRASIL XXI SALA SALA 501 E 512 No. 501 ASA SUL BRASILIA/DF CEP: 70316-000

CNPJ: 37.318.510/0001-11 Registro: CARTORIO BEB Registro: Cartório em 11/05/2020

Período: 01/2021 até 12/2021

Emissão: 02/03/2022

Competência: 12/2021

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 RECEITAS	103.971.084,14
4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	103.971.084,14
4.1.1 RECEITAS OPERACIONAIS - DE FOMENTOS	103.971.084,14
4.1.1.01 CONTRATO DE GESTÃO 2021	103.000.000,00
4.1.1.01.01 RECURSOS FINANCEIROS FOMENTO MINISTERIO DA SAUDE	103.000.000,00
4.1.1.05 RECEITAS FINANCEIRAS	971.084,14
4.1.1.05.01 JUROS E OUTRAS RENDAS	971.084,14
4.1.1.05.01.01 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	971.084,14
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	103.971.084,14
3 DESPESAS	-432.976,49
3.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-432.976,49
3.1.1 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	-432.976,49
3.1.1.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS/PESSOAL	-432.677,52
3.1.1.01.01 DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	-420.714,12
3.1.1.01.01.01 SALÁRIOS E ORDENADOS	-259.016,51
3.1.1.01.01.03 13º SALÁRIO	-21.194,69
3.1.1.01.01.04 PREVIDÊNCIA SOCIAL	-59.701,04
3.1.1.01.01.05 FGTS	-19.558,16
3.1.1.01.01.06 PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	-3.487,84
3.1.1.01.01.07 IRRF S/ FOLHA	-57.755,88
3.1.1.01.04 SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS	-9.875,00
3.1.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA	-9.875,00
3.1.1.01.08 TRIBUTOS	-350,00
3.1.1.01.08.03 TAXAS	-350,00
3.1.1.01.09 DESPESAS GERAIS	-1.738,40
3.1.1.01.09.02 PUBLICAÇÕES	-1.165,20
3.1.1.01.09.05 TARIFA BANCARIA	-573,20
3.1.1.04 ENCARGOS FINANCEIROS	-298,97
3.1.1.04.01 DESPESAS FINANCEIRAS	-298,97
3.1.1.04.01.03 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-0,36
3.1.1.04.01.04 IOF S/ RENDIMENTOS	-298,61
RESULTADO OPERACIONAL	103.538.107,65
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	103.538.107,65
RESULTADO DO PERÍODO	103.538.107,65
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	103.538.107,65

Os serviços técnicos profissionais relacionados no Quadro Demonstrativo de Resultado do Exercício decorrem de contrato celebrado em 23 de novembro de 2021 para a aquisição de ferramenta Banco de Preços, no valor de R\$9.875,00, com a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados.

A ferramenta em questão tem a funcionalidade de comparar preços praticados pela Administração Pública, direta e autárquica, e por outras entidades, tais como, pessoas jurídicas constituídas na forma de serviço social autônomo.

Figura 34- DRE – DEM. Resultado de Exercício Analítico – Acumulado

5.1. RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INDEPENDENTE E ÓRGÃOS DE CONTROLE E COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA

A atuação do Tribunal de Contas da União – TCU perante a ADAPS foi prevista na Cláusula Décima Segunda no Contrato de Gestão celebrado com o Ministério da Saúde, nos termos da Resolução nº 05, de 15 de outubro de 2021, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Tribunal de Contas da União – TCU fiscalizará a execução do contrato de gestão e determinará a adoção das medidas que julgar necessárias para corrigir fragilidades, falhas ou irregularidades identificadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A ADAPS encaminhará ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março do ano subsequente ao término do exercício financeiro, a prestação de contas anual da aplicação dos recursos públicos aplicados, após manifestação do seu Conselho Fiscal e aprovação pelo seu Conselho Deliberativo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A ADAPS deverá enviar o relatório anual circunstanciado das atividades da ADAPS ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Conselho Nacional de Saúde, assim como disponibilizá-lo no respectivo sítio na internet, conforme disposto no inciso IV da Lei nº 13.958, 19 de dezembro de 2019.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A prestação de contas que é tratada no "caput" será disponibilizada em sítio eletrônico ressalvadas as hipóteses legais de sigilo e restrição de acesso às informações pessoais sensíveis dos usuários do SUS.

Nesse contexto, foi elaborada a primeira prestação de contas a ser submetida, até 31 de março de 2022, ao Tribunal de Contas da União, composta pela Prestação de Contas Anual e pelo Relatório de Gestão, nos moldes do relato integrado previsto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

Por oportuno, cabe ressaltar que a divulgação em sede de transparência ativa da prestação de contas, dos balanços, das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas são divulgadas no sítio eletrônico oficial da agência (www.adapsbrasil.com.br).

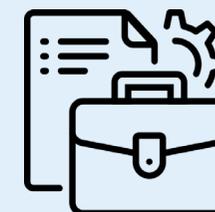
Quanto a eventuais recomendações de auditoria, cabe ressaltar que considerada a recente estruturação jurídica da ADAPS não foram realizadas ações de controle por órgãos públicos junto à Agência.

Da mesma forma, a prestação de contas referente ao exercício de 2021, que compreendeu o período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2021, não foi submetida à análise de auditoria independente, considerada a baixa execução no exercício e tendo ainda em vista que não foram designados todos os membros do Conselho Fiscal da ADAPS.

5.2. CONHECENDO A UNIDADE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Unidade de Orçamento, Finanças e Contabilidade da ADAPS tem por finalidade executar as atividades referentes aos atos contábeis, tendo por principais atribuições:

- Gerenciar e executar atividades inerentes ao planejamento e execução orçamentária e financeira e à contabilidade da ADAPS;
- Garantir o cumprimento das etapas do processo de execução orçamentária, dotação, reserva e empenho, provendo informações periódicas para a Diretoria Executiva sobre a estimativa das receitas e realização das despesas;
- Acompanhar a execução do Contrato de Gestão, celebrado entre a ADAPS e o Ministério da Saúde, garantindo o monitoramento do desempenho dos indicadores relativos à gestão da Agência;
- Subsidiar a elaboração do Orçamento-Programa Anual, para análise da Diretoria Executiva e posterior envio para deliberação do Conselho Deliberativo e aprovação do órgão supervisor;
- Assegurar a evolução, implantação e execução dos processos de gestão orçamentária, coordenando a especificação de suas atividades, produtos e responsáveis;
- Monitorar a execução do Orçamento, coordenando o cumprimento das atividades previstas no processo de gestão orçamentária;
- Contribuir para a alocação das despesas da Agência, através da realização das revisões orçamentárias periódicas; e
- Disseminar o processo e soluções da gestão orçamentária, fornecendo orientação técnica às demais unidades da Agência.



REFERÊNCIAS

ANKARA, A., ARI, H.B., 1996, “Determination of hot crack susceptibility in various kinds of Steels”, Materials & Desing, Vol. 17, n. 5, pp. 261-265.

KOU, S., 1987, Welding Metallurgy, New York, John Wiley & Sons, Cap. 11 “Solidification cracking of the fusion zone”, pp.211-236

Referências Bibliográficas, Disponível em: <<https://referenciabibliografica.net/a/pt-br/ref/abnt/?example=normative-administrative-act-a54>>.

RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO, 3ª Edição, Tribunal de Contas da União – TCU, Brasília, 21/11/2019, Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/relatorio-de-gestao-guia-para-elaboracao-na-forma-de-relatorio-integrado.htm>>.

ACORDÃO Nº 2699/2018, Tribunal de Contas da União – TCU, Brasília, 21/11/2018, Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E674256D0016744D92B895862>>.

LEI Nº 13.958/2019, Brasília, 18/12/2019, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13958.htm>.

RESOLUÇÃO Nº 01, RESOLUÇÃO Nº 02, RESOLUÇÃO Nº 03, RESOLUÇÃO Nº 04 e RESOLUÇÃO Nº 05, Brasília, 15/10/2021, Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/noticia/14296>>.

RESOLUÇÃO Nº 06, Brasília, 20/12/2021, Disponível em: <<https://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-6-de-20-de-dezembro-de-2021-368992134de-22-de-abril-de-2020-254756795>>.

RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO, Tribunal de Contas da União – TCU, Brasília, 01/09/2018, Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/relatorio-de-gestao-na-forma-de-relato-integrado-evolucao-da-prestacao-de-contas.htm>>.

DECRETO Nº 10.283, Brasília, 20/03/2020, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10283.htm>.

ACORDÃO Nº 991/2019, Brasília, 17/06/2020, Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/>

[sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&seOcultarPagina=S&item0=709378](https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E72E6BE550172F0CBEE080D3C)>.

ACORDÃO Nº 1567/2020, Brasília, 17/06/2020, Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E72E6BE550172F0CBEE080D3C>>.

ABNT NBR ISO 3100:2018, Rio de Janeiro, 28/03/2018, Disponível em: <<https://www.apostilasopcao.com.br/arquivos-opcao/erratas/10677/66973/abnt-nbr-iso-31000-2018.pdf>>.

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA, 2018, Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público, ENAP, Brasília, Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4088/1/Modulo%201-Estruturas%20de%20Gerenciamento%20e%20Bases.pdf>>.

ABNT NBR ISO 9001:2015, Rio de Janeiro, 30/09/2015, Disponível em: <<https://fatecsenai.com.br/arquivos/9001-Sistema-de-Gestao-da-Qualidade-Requisitos.pdf>>.

DECRETO Nº10756, Brasília, 27/07/2021, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10756.htm>.

PLANO ORÇAMENTÁRIO 003 – PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, Brasília, 11/05/2021, Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cssf/arquivos/13-05-2021-apresentacao-renata>>.

FIGURAS

Figura 1 – Lei, Decreto, Resoluções e Contratações.....	2	Figura 27 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – 1ª Prova.....	28
Figura 2 – Propósito, Valores, Visão e Missão	4	Figura 29 – Foto do Planejamento Estratégico	29
Figura 3 – Estrutura Organizacional	5	Figura 30 – Foto do Planejamento Estratégico	29
Figura 4 – Assessoria DIREX.....	6	Figura 31 – Mapa Estratégico ADAPS 2021-2024	30
Figura 5 – Modelo de Governança	7	Figura 32 – Plano Orçamentário 0003	35
Figura 6 – Modelo de Negócios	10	Figura 33 – Balanço Patrimonial Analítico – Acumulado.....	37
Figura 7 – META 1- Construir e implementar o Serviço Social Autônomo Federal denominado ADAPS. 14		Figura 34 – DRE – DEM. Resultado de Exercício Analítico – Acumulado	38
Figura 8 – Operacionalização do Programa Médicos pelo Brasil.....	15		
Figura 9 – META 3 - Monitoramento e avaliação do PMPB.....	15		
Figura 10 – Resultados do Contrato de Gestão.....	16		
Figura 11 – Andamento do Processo Seletivo do Quadro de Funcionários da ADAPS	17		
Figura 12 – Divulgação do Processo Seletivo – Equipe Administrativa ADAPS	18		
Figura 13 – Divulgação do Processo Seletivo – Equipe Administrativa ADAPS	18		
Figura 14 – Divulgação do Processo Seletivo – Equipe Administrativa ADAPS	19		
Figura 15 – Divulgação do Processo Seletivo – Equipe Administrativa ADAPS	19		
Figura 16- Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados no Brasil.....	22		
Figura 17 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados da Região Nordeste.....	23		
Figura 18 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados da Região Sul	23		
Figura 19 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados da Região Sudeste.....	23		
Figura 20 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados da Região Centro Oeste.....	24		
Figura 21 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados da Região Norte.....	24		
Figura 25 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Inscrições por Estado	26		
Figura 26 – Processo Seletivo Médicos pelo Brasil – Resultados por Estado	27		

SIGLAS

AC – Acre	GO – Goiás	PR – Paraná
ADAPS – Agência para Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde	IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação	RGI – Relatório de Gestão Integrado
AL – Alagoas	IEL – DF – Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal	RJ – Rio de Janeiro
AM – Amazonas	ISO – International Organization for Standardization	RN – Rio Grande do Norte
AP – Amapá	LOA – Lei Orçamentária Anual	RO – Rondônia
APS – Atenção Primária à Saúde	MA – Maranhão	RR – Roraima
BA – Bahia	MG – Minas Gerais	RS – Rio Grande do Sul
CE – Ceará	MPB – Médicos pelo Brasil	SAPS – Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Covid 19 – Corona Virus Disease (Doença do Coronavírus) 2019	MS – Mato Grosso do Sul	SC – Santa Catarina
DF – Distrito Federal	MS – Ministério da Saúde	SE – Sergipe
DIREX – Diretoria Executiva	MT – Mato Grosso	SP – São Paulo
DOU – Diário Oficial da União	NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público	SUS – Sistema Único de Saúde
DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício	PA – Pará	TCU – Tribunal de Contas da União
ES – Espírito Santo	PB – Paraíba	TO – Tocantins
ESF – Estratégia Saúde da Família	PE – Pernambuco	UBS – Unidade Básica de Saúde
	PI – Piauí	UF – Unidade Federativa

